

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**
Procurador-Geral da República**ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO**
Vice-Procuradora-Geral da República**BLAL YASSINE DALLOUL**
Secretário-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	6
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	17
Procuradoria Regional da República da 3ª Região	17
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	18
Procuradoria da República no Estado do Amapá	18
Procuradoria da República no Estado da Bahia	18
Procuradoria da República no Estado do Ceará	19
Procuradoria da República no Distrito Federal	19
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso	26
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul	26
Procuradoria da República no Estado do Pará	26
Procuradoria da República no Estado do Paraíba	27
Procuradoria da República no Estado do Paraná	27
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	28
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro	29
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	31
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	32
Procuradoria da República no Estado de Roraima	33
Procuradoria da República no Estado de São Paulo	34
Procuradoria da República no Estado de Sergipe	34
Expediente	35

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL****PORTARIA Nº 716, DE 29 DE JULHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 6º inciso XL do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno do Ministério Público Federal), resolve:

Reconduzir os servidores ROSÁLIA MARIA MAFRA DE OLIVEIRA, FÁBIO CARVALHO DINIZ e MARCOS PEREIRA DA SILVA, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 05 de agosto de 2016, sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos de apuração da Comissão Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria SG/MPF nº 965, de 31 de julho de 2014, publicada no DMPF-e nº 138/2014-ADM, em 31 de julho de 2014, relativo aos fatos narrados no Processo MPF/PGR nº 1.00.000.009310/2014-48, que se desenvolvem nos autos do Processo MPF/PGR nº 1.00.000.011961/2014-06.

BLAL YASSINE DALLOUL**DESPACHO Nº 599, DE 29 DE JULHO DE 2016**

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.010659/2016-94. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: LARISSA CRISTINA DAMACENA ACÁCIO, matrícula nº 23592-0. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto nos artigos 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 4.004/2001 e nos artigos 1º e 14 da Portaria PGR/MPU nº 424/2013, DEFIRO ajuda de custo correspondente a duas remunerações do cargo efetivo, acrescida da função de confiança FC-2, com base no mês de maio de 2016, mês em que ocorreu o deslocamento, bem como transporte pessoal aéreo e de mobiliário, para si e seus dependentes, em decorrência de sua designação para exercer a função de confiança, FC-1, na Procuradoria da República no Estado do Acre, com mudança de domicílio legal de Palmas (TO) para Rio Branco (AC). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 600, DE 29 DE JULHO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013831/2015-81. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: MÁRCIA NOLL BARBOZA, Procuradora Regional da República, matrícula nº 629. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382,

de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento decorrente da nomeação impressa na Portaria PGR nº 531, de 4 de julho de 2016, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador Regional da República do mês em que ocorreu o deslocamento para Procuradoria Geral da República, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário no importe de 16,67% do valor do subsídio de Procurador Regional da República, condicionados à comprovação de efetiva despesa com o deslocamento e transporte de mobiliário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 601, DE 29 DE JULHO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006368/2005-49. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADA: LETÍCIA RIBEIRO MARQUETE, Procuradora da República, matrícula nº 982. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e tendo em vista o disposto no artigo 6º, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014, INDEFIRO o pedido de ajuda de custo pela remoção da Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas/MG para a Procuradoria da República em Minas Gerais, impressa na Portaria PGR nº 658, de 18 de agosto de 2015, por ausência de mudança de domicílio em caráter permanente, conforme estabelecido pelo artigo 1º da Portaria PGR/MPU nº 921/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

BLAL YASSINE BALLOUL
Secretário-Geral do MPF

RETIFICAÇÃO DE 29 DE JULHO DE 2016

No Despacho SG/MPF nº 523, de 6 de julho de 2016, publicado no DMPF-e nº 127/2016, de 8 de julho de 2016, referente ao servidor RODRIGO OLIVEIRA PURCETI, matrícula nº 24969-6, ONDE SE LÊ: "...bem como de transporte pessoal por veículo próprio e de mobiliário, em decorrência de sua designação para exercer a função de confiança...", LEIA-SE: "...bem como transporte pessoal por veículo próprio e de mobiliário, no importe de 8,33% sobre o vencimento, acrescido da GAMP, do último padrão da classe C do cargo de Analista do MPU, em decorrência de sua designação para exercer a função de confiança...".

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
9803/2016	JOSE ROMULO SILVA ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiências Judiciais, 6VF, Itabaiana-SE, de 28/07/2016 07:00 a 28/07/2016 13:00.	Veículo Oficial	28/07/2016 - 28/07/2016	0.5	R\$ 446.14
10430/2016	MARLON ALBERTO WEICHERT	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião Projeto Memória e Verdade Digital (dia 02/08) e Encontro GT Direitos Humanos e Empresas (dias 03 e 04/08), PGR - Brasília, de 02/08/2016 10:00 a 04/08/2016 19:00.	Aéreo	03/08/2016 - 04/08/2016	1.5	R\$ 943.06
10432/2016	BRUNO CARRAMASCHI BORGES	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA AGRÔNOMICA	COMBATE A CORRUPÇÃO - Perícia Judicial, Fazenda Barreiro Branco - Paraíso do Tocantins/TO, de 27/07/2016 08:00 a 31/07/2016 12:00.	Aéreo	26/07/2016 - 31/07/2016	5.5	R\$ 3503.23
10514/2016	KASSIO FERREIRA SANTOS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Locomover membro para reunião, CEPENE/ICMBio - Tamandaré - PE, de 03/08/2016 07:00 a 03/08/2016 16:00.	Veículo Oficial	03/08/2016 - 03/08/2016	0.5	R\$ 216.68
10531/2016	JOSE ELAERES MARQUES TEIXEIRA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM	REUNIAO DE TRABALHO - 16º Congresso Nacional do Ministério Público do Consumidor - O novo Código de Processo Civil e a Tutela do	Aéreo	03/08/2016 - 06/08/2016	3.5	R\$ 3877.11

		RETRIBUICAO FINANCEIRA	Consumidor, Auditório do Ministério Público de Santa Catarina - Florianópolis, de 03/08/2016 17:00 a 05/08/2016 19:00.				
10541/2016	SERGIO GARDENGHI SUIAMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Encontros do GT Direitos Humanos e Empresas, PFDC - Brasília/DF, de 03/08/2016 09:30 a 04/08/2016 18:00.	Aéreo	03/08/2016 - 04/08/2016	1.5	R\$ 1136.28
10550/2016	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Força Tarefa Ava Guarani, PRR3 São Paulo, de 04/08/2016 10:00 a 04/08/2016 18:00.	Veículo Oficial Aéreo	03/08/2016 - 05/08/2016	2.5	R\$ 2425.35
10555/2016	FRANCISCO DE ASSIS FLORIANO E CALDERANO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Força Tarefa Ava Guarani, PRR3 São Paulo, de 04/08/2016 10:00 a 04/08/2016 18:00.	Aéreo Veículo Oficial	03/08/2016 - 05/08/2016	2.5	R\$ 2303.35
10557/2016	MARCIO GOMES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Força Tarefa Ava Guarani, PRR3 São Paulo, de 04/08/2016 10:00 a 04/08/2016 18:00.	Veículo Oficial	03/08/2016 - 04/08/2016	1.5	R\$ 686.36
10622/2016	MARIA BETANIA PEREIRA GOMES GUERRA DUARTE	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	COMUNIDADE INDIGENA - Reunião no observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina - Audiência Pública, Paraty, de 22/07/2016 09:00 a 22/07/2016 18:00.	Veículo Oficial	21/07/2016 - 23/07/2016	2.5	R\$ 1474.86
10625/2016	NADIA SIMAS SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Audiência na Subseção Judiciária de Formosa/GO, Subseção Judiciária de Formosa/GO, de 03/08/2016 12:00 a 03/08/2016 19:00.	Veículo Oficial	03/08/2016 - 03/08/2016	0.5	R\$ 446.14
10628/2016	MIKE QUEIROZ DA CRUZ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Transportar Procurador da República até Formosa para participar de audiência na Justiça Federal – Subseção Judiciária de Formosa/GO., Subseção Judiciária de Formosa/GO, de 03/08/2016 12:00 a 03/08/2016 19:00.	Veículo Oficial	03/08/2016 - 03/08/2016	0.5	R\$ 216.68
10631/2016	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA FLORESTAL	COMUNIDADE INDIGENA - Reunião no observatório de Territórios Sustentáveis e Saudáveis da Bocaina - Audiência Pública, Paraty, de 22/07/2016 09:00 a 22/07/2016 18:00.	Veículo Oficial	21/07/2016 - 23/07/2016	2.5	R\$ 1474.86
10632/2016	ONESIO SOARES AMARAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUXILIO EXTRAORDINARIO - ITINERÂNCIA, JF DE PARACATU, de 20/07/2016 16:00 a 22/07/2016 14:00.	Veículo Próprio	20/07/2016 - 23/07/2016	3.5	R\$ 3268.27
10637/2016	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Carga de processo., Guajará-Mirim, de 22/07/2016 14:00 a 23/07/2016 07:00.	Veículo Oficial	22/07/2016 - 23/07/2016	1.5	R\$ 722.68

10648/2016	ELTON GHERSEL	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 2ª Câmara Regional Previdenciária - Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, de 01/08/2016 09:00 a 01/08/2016 15:00.	Aéreo	31/07/2016 - 01/08/2016	1.5	R\$ 1731.23
10654/2016	MARCIO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	POLULAÇÕES INDIGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - Reuniões em aldeias, Cacoal Ro, de 22/07/2016 08:00 a 27/07/2016 18:00.	Aéreo	21/07/2016 - 28/07/2016	7.5	R\$ 4668.59
10655/2016	GLAUCO CAVALCANTI DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - TRANSPORTE DE SERVIDOR PARA PERÍCIA EXTERNA, PARATY, de 21/07/2016 10:10 a 23/07/2016 10:00.	Veículo Oficial	21/07/2016 - 23/07/2016	2.5	R\$ 1192.36
10656/2016	PAULO HENRIQUE CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - TRANSPORTE, rio de janeiro, de 22/07/2016 13:00 a 22/07/2016 17:00.	Veículo Oficial	22/07/2016 - 22/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10694/2016	LISIANE CRISTINA BRAECHER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião - acompanhamento TAC de Saúde Mental - Sorocaba, Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, de 27/07/2016 09:30 a 27/07/2016 17:00.	Veículo Oficial	27/07/2016 - 27/07/2016	0.5	R\$ 446.14
10695/2016	DANIELE VANESSA PEDRO MASSON	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	JUNTA MEDICA - ANALISADO POR JUNTA MEDICA, PR/SP em Sao Paulo, de 22/07/2016 08:00 a 22/07/2016 19:00.	Veículo Próprio	22/07/2016 - 22/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10696/2016	TALLES LEITE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	ACOMPANHAMENTO MEMBRO/SERVIDOR PNE - REUNIÃO DE TRABALHO, Ministério da justiça Brasília-DF, de 28/07/2016 10:00 a 28/07/2016 14:00.	Veículo Oficial	28/07/2016 - 28/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10703/2016	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	POLULAÇÕES INDIGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - REUNIAO, QUILOMBO DO CAMBURY, SITUADO NO KM 01 DA BR-101, DIVISA DE PARATY-RJ/UBATUBA-SP., de 21/07/2016 13:30 a 23/07/2016 09:00.	Veículo Oficial	21/07/2016 - 23/07/2016	2.5	R\$ 1474.86
10715/2016	MARCOS DENTE MASSON	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - solicitado a acompanhar a esposa servidora a junta medica SV 10695/2016, PR/SP em Sao Paulo, de 22/07/2016 08:00 a 22/07/2016 19:00.	Veículo Próprio	22/07/2016 - 22/07/2016	0.5	R\$ 253.0
10729/2016	VALMIR ELIAS GONCALVES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte moveis, Campo Grande/MS, de 22/07/2016 09:00 a 22/07/2016 16:00.	Veículo Oficial	22/07/2016 - 22/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10740/2016	ANTONIA LELIA NEVES SANCHES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Celebração de acordos de colaboração premiada, Foz do Iguaçu/PR, de 27/07/2016 09:00 a 30/07/2016 12:00.	Veículo Próprio	27/07/2016 - 30/07/2016	3.5	R\$ 3446.0

10746/2016	ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	SUBSTITUICAO ORDINARIA (ART. 23 DA PORTARIA PGR/MPF 41/2014) - Itinerância, PRM Santos e Justiça Federal de São Vicente, de 25/07/2016 13:00 a 26/07/2016 17:00.	Veículo Oficial	25/07/2016 - 26/07/2016	1.5	R\$ 1374.74
10754/2016	RAIMUNDO SERRA FROZ JUNIOR	CARGO EM COMISSÃO	INSTALACAO DE PRM - Fiscalização de Obra, PRM-Caxias/MA, de 02/08/2016 14:00 a 04/08/2016 17:00.	Veículo Oficial	02/08/2016 - 05/08/2016	3.5	R\$ 2021.23
10755/2016	PLACIDO LIMA NETO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SERVIDOR - Transporte de Servidor, PRM-Caxias/MA, de 02/08/2016 08:00 a 05/08/2016 14:00.	Veículo Oficial	02/08/2016 - 05/08/2016	3.5	R\$ 1625.73
10758/2016	JOSE VIEIRA	COLABORADOR CEDIDO AO MPF S/FUNÇÃO - NÍVEL MÉDIO	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - transporte de documentos e processos, Avare e Bortucatu na justiça federal, de 22/07/2016 08:00 a 22/07/2016 16:00.	Veículo Oficial	22/07/2016 - 22/07/2016	0.5	R\$ 253.0
10765/2016	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	CARGO EM COMISSÃO	ATIVIDADE DE INVESTIGACAO - realização de diligência in loco com o objetivo de localizar uma pessoa constante nos autos, conforme Memorando nº 01/2016/PRM Palmares/PE., São José da Coroa Grande, de 26/07/2016 08:30 a 26/07/2016 16:00.	Veículo Oficial	26/07/2016 - 26/07/2016	0.5	R\$ 273.18
10769/2016	LISIANE CRISTINA BRAECHER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GRUPO DE TRABALHO - Reunião - GT de Saúde, PGR - Brasília/DF, de 01/08/2016 10:00 a 01/08/2016 18:00.	Aéreo	01/08/2016 - 01/08/2016	0.5	R\$ 690.14
10773/2016	MAXIONIL MARTINS BORGES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Transporte de carga processual, PRM Araçatuba/SP, de 25/07/2016 15:00 a 25/07/2016 18:00.	Veículo Oficial	25/07/2016 - 25/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10779/2016	ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS COELHO BARRETO CAMPELLO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - REUNIÃO COM OS PROMOTORES ELEITORAIS DA 6A CIRCUNSCRIÇÃO, CARUARU, de 27/07/2013 10:30 a 27/07/2016 12:30.	Veículo Oficial	27/07/2016 - 27/07/2016	0.5	R\$ 471.53
10793/2016	JAIRO ONORIO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - transportar processos para o Procurador Itinerante, Justiça Federal de Andradina, de 22/07/2016 10:00 a 22/07/2016 14:00.	Veículo Oficial	22/07/2016 - 22/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10815/2016	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência judicial, 7ª VF/Estância, de 25/07/2016 08:00 a 25/07/2016 14:00.	Veículo Oficial	25/07/2016 - 25/07/2016	0.5	R\$ 446.14
10816/2016	ORACIO DO ROSARIO FILHO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Audiência judicial, 7ª Vara Federal/Estância, de 25/07/2016 08:00 a 25/07/2016 14:00.	Veículo Oficial	25/07/2016 - 25/07/2016	0.5	R\$ 216.68

10818/2016	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiência judicial, 7ª Vara Federal/Estância, de 25/07/2016 08:00 a 25/07/2016 14:00.	Veículo Oficial	25/07/2016 - 25/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10819/2016	ANTONELIA CARNEIRO SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiências Judiciais, 9VF, em Propriá-SE, de 28/07/2016 09:00 a 28/07/2016 14:00.	Veículo Oficial	28/07/2016 - 28/07/2016	0.5	R\$ 446.14
10820/2016	HUMBERTO JOSE ALMEIDA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiências Judiciais, 9VF, em Propriá-SE, de 28/07/2016 09:00 a 28/07/2016 14:00.	Veículo Oficial	28/07/2016 - 28/07/2016	0.5	R\$ 216.68
10822/2016	NILSON BATISTA SOARES	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	MEMBRO - Audiências Judiciais, 6VF, Itabaiana-SE, de 28/07/2016 09:00 a 28/07/2016 11:00.	Veículo Oficial	28/07/2016 - 28/07/2016	0.5	R\$ 216.68

LÚCIO MÁRIO MENDONÇA DE GÓIS
Secretário de Administração do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 110, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Retificar licença médica de PATRICIA CRISTINA CARVALHO FREITAS, matrícula nº 24474, publicada no DMPF-e nº 117, de 23/06/2016.

Onde se lê 27/04/2016 a 29/04/2016, leia-se 28/04/2016 a 29/04/2016.

Retificar licença médica de JAQUELINE ANA BUFFON, Procuradora da República, matrícula nº 852, publicada no DMPF-e nº 100, de 31/05/2016.

Onde se lê 14/03/2016 a 16/03/2016, leia-se 14/04/2016 a 16/04/2016.

Excluir licença médica de SEILANI NOGUEIRA ALMENDROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 27830, referente ao período de 08/07/2016 a 08/07/2016, publicada no DMPF-e nº 135, de 19/07/2016.

Excluir licença médica de PRISCILA ANDRADE SANTOS, matrícula 24755, referente ao período de 17/05/2016 a 17/05/2016, publicada no DMPF-e nº 96, de 24/05/2016.

ATESTADO MÉDICO

Seq.	Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
1	26593	ADRIANO DA SILVA RIBEIRO	DAP/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	4	11/07/2016-14/07/2016
2	22443	AINOA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE CARDOSO	SUBGEC/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/07/2016-19/07/2016
3	7295	ALAIDE ANTUNES DE MENEZES	AUDIN/GAB		202/203	3	05/07/2016-07/07/2016
4	27676	ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA	DIME/SSIN		202/203	7	21/07/2016-27/07/2016
5	27676	ALAN ANTUNES TEIXEIRA SILVA	DIME/SSIN		202/203	6	15/07/2016-20/07/2016
6	26159	ALBERTO INACIO DE JESUS	SRI/PGR		202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
7	6492	ALBERTO JOAQUIM DOS SANTOS	DISAS/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	3	20/07/2016-22/07/2016
8	19802	ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA	SADM/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	11/07/2016-15/07/2016
9	9683	ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS	NUCIV/PRMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	4	26/07/2016-29/07/2016

10	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	DDS/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	2	20/07/2016-21/07/2016
11	14486	ALESSANDRA TOSI MICHELON	DDS/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
12	17137	ALEXANDRE NEVES SANTIAGO	GABPRR6-CXPBB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	26/07/2016-26/07/2016
13	25739	ALEXANDRE TADEU DE OLIVEIRA	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	13/07/2016-13/07/2016
14	12493	AMANDA FERREIRA ALENCAR STUDART MENDES	GABPR1-AWCS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	21/07/2016-22/07/2016
15	11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	SEST/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	21/07/2016-27/07/2016
16	26167	ANA FLAVIA SOBRAL HAGIHARA	DPJ/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	19/07/2016-21/07/2016
17	22952	ANA GRACA REGO ARAUJO	SR-TRF2ªR/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	15	21/07/2016-04/08/2016
18	21658	ANA LUCIANA AZEVEDO DE VASCONCELOS	GABPR3-TF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	04/07/2016-04/07/2016
19	23638	ANA PAULA DE ARAUJO GONCALVES	COOR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	11/07/2016-25/07/2016
20	26428	ANDERSON HONORATO NASCIMENTO	COOR/PRM-MS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	22/07/2016-22/07/2016
21	10868	ANDREA DE OLIVEIRA BOMFIM BRANDINI	NCE/AAI/SPEA	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	83	4	12/07/2016-15/07/2016
22	18984	ANDRESSA FRANQUINE TATAGIBA	GABPR2-FC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
23	18984	ANDRESSA FRANQUINE TATAGIBA	GABPR2-FC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	7	26/07/2016-01/08/2016
24	20842	ANEDME DA CUNHA PINTO BARBOSA	SEAC/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	8	01/07/2016-08/07/2016
25	28283	ANTONIA ROZANGELA PEREIRA BATISTA	SE/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/07/2016-26/07/2016
26	15788	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	10/07/2016-12/07/2016
27	15788	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	7	18/07/2016-24/07/2016
28	15788	ANTONIO ANDERSON MELO NASCIMENTO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	13/07/2016-15/07/2016
29	28110	ARIETTE THAIS DOMITILDE TEIXEIRA	GABPR6-EOO		83	2	25/07/2016-26/07/2016
30	28110	ARIETTE THAIS DOMITILDE TEIXEIRA	GABPR6-EOO		83	1	15/07/2016-15/07/2016
31	4266	ARMANDO GOMES PINTO NETO	SADM/PRM-MA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
32	13713	ATTILA SIK JUNIOR RODRIGUES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	26/07/2016-29/07/2016

33	22255	BERNADETE CASTANHA VIANA MACHADO	GABPRR3-MPSL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	3	06/06/2016-08/06/2016
34	22071	BRENA BASTOS E SILVA COUTINHO	SAC/PRPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016-22/07/2016
35	22339	BRUNA MARQUES ARAUJO FARIA	NUCEST/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	10	07/07/2016-16/07/2016
36	21392	BRUNO GONCALVES DE OLIVEIRA MAESTRALI	DAB/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	3	25/07/2016-27/07/2016
37	19486	BRUNO LOPES COTRIM	SUBSINE/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	9	21/07/2016-29/07/2016
38	25342	CAIO RICELY DE ARAUJO SANTOS	DIFF/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	21/07/2016-23/07/2016
39	20216	CAMILA NOVAES INSABRALDE	GABPR5-SPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
40	20216	CAMILA NOVAES INSABRALDE	GABPR5-SPA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/07/2016-26/07/2016
41	17025	CAMILA OLIVEIRA BERNARDES LIMA	DIVEC/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	4	20/06/2016-23/06/2016
42	26985	CARINE MARQUES SALIBA REBOUCAS	DIPROD/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	4	19/07/2016-22/07/2016
43	24123	CARLA REGINA STUMPP	COOR/PRM-MT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
44	20516	CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA	NUDSS14/CD2/STI	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	5	18/07/2016-22/07/2016
45	20516	CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA	NUDSS14/CD2/STI	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	3	13/07/2016-15/07/2016
46	18260	CARLOS ANDRE MARTINS DE MELO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	30	24/06/2016-23/07/2016
47	23658	CARLOS LIMA LOUZADA	SETINF/PRAM	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	28/07/2016-28/07/2016
48	6467	CARLOS VALERIO DE SOUZA	SESU/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	15/07/2016-20/07/2016
49	13756	CAROLINA AKEMI OSHIRO TAVORA	GABPRR20-RBG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	5	20/06/2016-24/06/2016
50	27724	CAROLYNE LOBAO VERAS	ASSREV/7A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
51	4307	CELITA PICKLER OENNING	SEBP/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/07/2016-08/07/2016
52	20681	CHRISTIANO GOMES DA SILVEIRA GONCALVES	GABPR2-KPL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/07/2016-28/07/2016
53	20857	CLAUDIA ROCHA LOPES	NUCIV/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	25/07/2016-31/07/2016
54	20857	CLAUDIA ROCHA LOPES	NUCIV/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
55	16331	CLAUDIO SERGIO CORDEIRO COSTA	CORAG/AUDIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	03/07/2016-09/07/2016
56	14710	CLEBER ALVES FERREIRA	SESOT/PRRN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	24	17/06/2016-10/07/2016
57	5635	CRISTIANE DE SOUSA GOMES TOGO	DIBIP/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	202/203	40	13/06/2016-22/07/2016
58	14961	CRISTINA ESPIRITO SANTO GARCIA	GABPRM2-FMP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/07/2016-19/07/2016
59	26589	CUSTODIO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO	ATFAA/SEAP/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	5	18/07/2016-22/07/2016
60	26589	CUSTODIO MOURA CASTRO DO NASCIMENTO	ATFAA/SEAP/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA CIVIL	202/203	7	11/07/2016-17/07/2016

61	14943	DANIEL MATEUS DE SOUZA LEITE	SAPLEN/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/07/2016-14/07/2016
62	17032	DANIEL MOURA DE ABREU	SELOG/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/07/2016-18/07/2016
63	10996	DANIELA MARA HOFFMANN ZIMERMANN	ASSPA/PR-SC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	83	1	15/07/2016-15/07/2016
64	10996	DANIELA MARA HOFFMANN ZIMERMANN	ASSPA/PR-SC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	83	1	20/07/2016-20/07/2016
65	10996	DANIELA MARA HOFFMANN ZIMERMANN	ASSPA/PR-SC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	83	1	08/07/2016-08/07/2016
66	10996	DANIELA MARA HOFFMANN ZIMERMANN	ASSPA/PR-SC	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ENGENHARIA SANITÁRIA	83	1	06/07/2016-06/07/2016
67	1015	DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	222/I	1	26/07/2016-26/07/2016
68	24812	DANIELLE ALBUQUERQUE SILVA	GABSUB25-MEMF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
69	17931	DAVI NUNES DA SILVA	NUDSS11/CD4/STI	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	3	13/07/2016-15/07/2016
70	27415	DAVID ABREU DE SOUSA JUNIOR	DIPROD/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	19/07/2016-19/07/2016
71	20137	DAVID BORGES GODINHO	GABSUB63-DCEF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	22/07/2016-31/07/2016
72	25975	DEBORA MOREIRA LEITE FERREIRA	GABPR6-GDOBC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016-22/07/2016
73	27421	DENISE DA CRUZ ANTUNES	NUCIVJ/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/07/2016-21/07/2016
74	27421	DENISE DA CRUZ ANTUNES	NUCIVJ/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	18/07/2016-20/07/2016
75	14609	DEYGLISSON ALVES PEREIRA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	22/07/2016-22/07/2016
76	26180	DIOGO MELO DE ABREU	GABPRM1-GRG		202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
77	24547	EDERSON PEREIRA GONCALVES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	4	19/07/2016-22/07/2016
78	20837	EDILBERTO BEZERRA LIMA	GABPR2-LAS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
79	22344	EDUARDO MARQUES NUNES DE ALMEIDA	ASTEC/STIC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/07/2016-26/07/2016
80	3422	ELIELSON MACEDO FELICIANO	GABPRR22-NP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/07/2016-20/07/2016
81	4471	ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS	COJUD/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	14/07/2016-15/07/2016
82	4471	ELIZABETH CARVALHO DOS SANTOS	COJUD/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	05/07/2016-05/07/2016
83	23626	ERIKA SOUZA DE JESUS CAMPOS	GABPRM001-MRF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	30/06/2016-14/07/2016
84	25637	EVANDRO CARLOS PEREIRA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
85	25637	EVANDRO CARLOS PEREIRA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	20/07/2016-20/07/2016
86	25637	EVANDRO CARLOS PEREIRA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/07/2016-19/07/2016
87	25637	EVANDRO CARLOS PEREIRA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	21/07/2016-21/07/2016

88	25637	EVANDRO CARLOS PEREIRA	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
89	15697	EVANDRO MARCIO SOUZA ALENCAR	ASSPA/PRR1ª	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	31/05/2016-14/06/2016
90	22425	FABIANE DOS SANTOS LUGAO	GABPR29-MCMC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
91	24707	FABRICIO DA SILVA BARROS	DIEX/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	19/07/2016-22/07/2016
92	15193	FELIPE DA SILVA MARTINS	SAC/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
93	21176	FERNANDA AMORIM ALMEIDA OLIVEIRA	GABSUB70-NDCCN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	25/07/2016-29/07/2016
94	27381	FERNANDA LARISSA VASQUES DE MEDEIROS LEONEZ	SECGC/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
95	1457	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	PRM-SINOP	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	1	11/07/2016-11/07/2016
96	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	PRM-JUIZ FORA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/04/2016-20/04/2016
97	12934	FLAVIA LOPES VILLANI	PRM-JUIZ FORA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	23/05/2016-25/05/2016
98	21412	FLAVIA TEIXEIRA BRAZ	ASCOM/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/07/2016-20/07/2016
99	26036	FRANGIANGELA ALMEIDA NUNES	SGD/PRMA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
100	4838	FRANCISCA COSMO DA SILVA	ASSREV/1A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/07/2016-18/07/2016
101	26411	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	GABSUB29-MGMF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	25/07/2016-27/07/2016
102	2336	FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA	DIAP/AUDIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	06/07/2016-06/07/2016
103	13546	FRANCISCO OZANAN DA CUNHA JUNIOR	COOR/PRM-CE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	15/07/2016-15/07/2016
104	24533	FRANCISCO WELIO SOUSA BENTO	DIOPE/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	20/07/2016-22/07/2016
105	20146	FRANKLIN BERGSON GONCALVES DA SILVA	GABPRM2-AMT	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
106	25190	GABRIELA WANDA DA SILVA PASSATUTO	AJE/SAFE		202/203	2	26/07/2016-27/07/2016
107	13241	GEISA MARIA DA CONCEICAO MARTINS DA SILVA	ASSCER/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
108	24744	GEOVANI ANDRE MORAES DA SILVA	SADM/PRM-RN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	120	19/07/2016-15/11/2016
109	9723	GILMAR JOSE DE SANTANA	SESOT/PRMS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	25/07/2016-26/07/2016
110	5636	GILSON BONFIM DE MEDEIROS	SAPLEN/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	05/07/2016-08/07/2016
111	8026	GIOVANNA SERAFIN COUTO TASCA	GABPRM1-ALO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/07/2016-21/07/2016
112	7781	GRAZIELE FRANZON SCHLUPP	GABPRM3-RRG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	6	15/07/2016-20/07/2016
113	26447	GUILHERME MUNGO BRASIL	GABPRM1-MADA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	18/07/2016-18/07/2016
114	26447	GUILHERME MUNGO BRASIL	GABPRM1-MADA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	25/07/2016-25/07/2016

115	26447	GUILHERME MUNGO BRASIL	GABPRM1-MADA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	3	20/07/2016-22/07/2016
116	20759	HAYANA CEDRO DE JESUS	GABSUB51-CFS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	22/07/2016-22/07/2016
117	5985	HELITON CHAGAS QUIRINO	AJE/SAFE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
118	21266	HELLENA RANGEL DE OLIVEIRA ROCHA	SAPLEN/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/07/2016-18/07/2016
119	20158	HENRIQUE PATRICIO SANT ANNA BRANCO	CLDE/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	13/07/2016-14/07/2016
120	27757	HERACLITO RICARDO ALVES DE MEDEIROS FIRMINO	SUBPLAN/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
121	27901	HERVERTON FERREIRA DE SOUZA SOBRINHO	NUCRIM/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
122	27825	HEVELANE DA COSTA ALBUQUERQUE	GABPR2-MVF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	21/07/2016-21/07/2016
123	4323	IDAPUAN FAGUNDES DE ARAUJO	SGD/PRAL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/07/2016-27/07/2016
124	6992	ISRAEL PEREIRA COELHO	COORDADM/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	19/07/2016-22/07/2016
125	25250	ITACI MATTOS SILVIO	GABPR004-ALBN	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	11/07/2016-25/07/2016
126	5663	IURI EUCLIDES DA SILVA	DINAC/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	3	27/07/2016-29/07/2016
127	3721	IVAN FERREIRA SILVA THE	DEOF/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	20/07/2016-20/07/2016
128	25925	JAIME LOPES BARBOSA NETO	DIREP/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	29/06/2016-01/07/2016
129	6957	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	GABPRR14-EPTC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	4	05/07/2016-08/07/2016
130	10819	JANAINA OLIVEIRA DE SOUSA	SEBP/PRSC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/BIBLIOTECONOMIA	83	2	26/07/2016-27/07/2016
131	21660	JANILE ARAUJO DE ANDRADE RIBEIRO	GABPC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	28/07/2016-29/07/2016
132	21303	JEANI BRITO DOS SANTOS	NUCIV/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/07/2016-28/07/2016
133	27747	JESSICA SOARES PEREIRA DE SOUZA	SE/CSMPF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
134	11121	JOAO AILSON DE MENEZES SOUSA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	22/07/2016-22/07/2016
135	8471	JOAO LOPES LINS NETO	SEREG/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/07/2016-28/07/2016
136	8471	JOAO LOPES LINS NETO	SEREG/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	27/07/2016-27/07/2016
137	8471	JOAO LOPES LINS NETO	SEREG/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/07/2016-26/07/2016
138	8471	JOAO LOPES LINS NETO	SEREG/PRCE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
139	23269	JORGE FRANCISCO DUARTE	DIAAP/PRR2ª		202/203	3	18/07/2016-20/07/2016
140	23269	JORGE FRANCISCO DUARTE	DIAAP/PRR2ª		202/203	5	11/07/2016-15/07/2016
141	22454	JORGE LUIZ SOUZA DE MENEZES	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	13/07/2016-13/07/2016
142	15000	JOSE CLAUDIO FIGUEIREDO FELIX	PRM-REGISTRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	39	03/05/2016-10/06/2016

143	13554	JOSE CLEMENTE DE MOURA FILHO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	6	17/07/2016-22/07/2016
144	3864	JOSE LUCIANO CERQUEIRA LIMA RIBEIRO	SGD/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	5	17/07/2016-21/07/2016
145	514	JOSE OSTERNO CAMPOS DE ARAUJO	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	14/06/2016-14/06/2016
146	21325	JOYCE NASCIMENTO VIEIRA	SE/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	12/07/2016-12/07/2016
147	4515	JUCARA DOS SANTOS GOMES	ASSADM/6A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
148	19577	JULIANA BOMFIM RIBEIRO	GABPRR38-JMMM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/07/2016-26/07/2016
149	27921	KAMILLA TURNES LEMOS	DIAUG/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	2	07/07/2016-08/07/2016
150	21436	KARLA DE OLIVEIRA SCOTTON	SSIS/SG	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	5	25/07/2016-29/07/2016
151	6077	KATIA MARIA DE PAULA MARCHEZINE	DIGEP/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/07/2016-26/07/2016
152	3164	KEILA CHRISTIANE DE OLIVEIRA LIMA PONTES	GABSUB51-CFS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/07/2016-19/07/2016
153	17378	KLEYSON FRANCISCO CAMPOS DE QUEIROZ	GABSUB28-CRSD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	21/07/2016-22/07/2016
154	23592	LARISSA CRISTINA DAMACENA ACACIO	SEST/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	25/07/2016-27/07/2016
155	23814	LEONARDO MIRANDA RODRIGUES	GABPRM1-FPVSP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
156	24640	LEONARDO PIRES MOURA	JMO-ADM/SSIS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/07/2016-20/07/2016
157	17395	LIDIANE DE ARAUJO AMORIM	GABPRR10-EMK	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/04/2016-20/04/2016
158	3331	LIDIANE DE LIMA CERQUEIRA	CA/PRBA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/07/2016-20/07/2016
159	26596	LILIAM VANZ BORONSKI FERREIRA	GABPR24-	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	207	120	20/06/2016-17/10/2016
160	22788	LIVIA SOUZA PEIXOTO	COJUD/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	26/07/2016-29/07/2016
161	25702	LORENA ALMEIDA SANTIAGO	NUDSS11/CD4/STI	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	83	1	18/07/2016-18/07/2016
162	70395	LOURDES RIBEIRO PASSOS	NALM/SA/ESMPU		202/203	3	21/07/2016-23/07/2016
163	17320	LUANA GARCEZ STEIN	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	20/07/2016-20/07/2016
164	24803	LUCAS PASSOS BRANDAO	GABPRR25-VFAF	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	20/06/2016-24/06/2016
165	5353	LUCIANA BATISTA CARDOSO	COJUD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	14/07/2016-14/07/2016
166	5353	LUCIANA BATISTA CARDOSO	COJUD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/07/2016-18/07/2016
167	27621	LUCIANE GIUSTI MELEU	DEA/PRRS	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ARQUITETURA	202/203	15	25/04/2016-09/05/2016
168	20317	LUCIANE KEIDANN MACHADO	GABPRR23-MVB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016-22/07/2016
169	28316	LUCIANO CORREA DE MOURA	DICONG/PRR2ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	21/07/2016-22/07/2016

170	134	LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	222/I	1	27/07/2016-27/07/2016
171	134	LUIS CESAR SOUZA DE QUEIROZ	PRR2ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	222/I	1	26/07/2016-26/07/2016
172	14589	LUIS FELIPE BASSDONI DE AZEVEDO	SUBJUR/PRM-RS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	19/07/2016-19/07/2016
173	5272	LUIZ CARLOS PEREZ CORREA	DISEGOT/PRR2ª	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	10	28/07/2016-06/08/2016
174	6403	LUIZ FERNANDO SONCINI BALDICERA	GABPRM1-PM CJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/07/2016-19/07/2016
175	22523	LUIZ GUSTAVO SANTOS DE JESUS	NUCRIM/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016-22/07/2016
176	27813	LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO	ASCOM		83	1	08/06/2016-08/06/2016
177	25550	MARCELA FREITAS COSTA	DAP/SEJUD	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	22/07/2016-22/07/2016
178	26396	MARCELO DO NASCIMENTO GASPAR	DPGEST/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	18/07/2016-20/07/2016
179	26396	MARCELO DO NASCIMENTO GASPAR	DPGEST/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	8	21/07/2016-28/07/2016
180	24666	MARCELO GIULIANO ARANTES BRAGA	DIEVI/CVE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	16/07/2016-30/07/2016
181	25908	MARCELO NETTO DE MOURA LOPES	LOTDEF/SGP	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	30	15/06/2016-14/07/2016
182	12694	MARCIO LOPES VIDAL	GABPRR30-LASL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	16/06/2016-17/06/2016
183	8118	MARCIO SILVESTRE DUARTE DOS SANTOS	GABPRM1-AB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	21/07/2016-21/07/2016
184	11617	MARCOS RONALDO FREIRE DE ARAUJO	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	24/07/2016-25/07/2016
185	22367	MARCOS WONDER DE SOUZA MOTA	NC/SEPLAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	20/07/2016-20/07/2016
186	7268	MARIA DO CARMO SOARES DE FARIA	JMO-ADM/SSIS		202/203	7	14/07/2016-20/07/2016
187	24991	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BESERRA	SEAC/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	20/07/2016-29/07/2016
188	51	MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	5	25/07/2016-29/07/2016
189	20553	MARIA EMILIA DE QUEIROZ	GABPR6-DRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	21/07/2016-21/07/2016
190	20553	MARIA EMILIA DE QUEIROZ	GABPR6-DRBA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	2	26/07/2016-27/07/2016
191	4641	MARIA ERENIR CORAL DOS SANTOS MELO	SGD/PRRO	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	27/07/2016-27/07/2016
192	3777	MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA	ATPICT/SEAP/PGR	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/ANTROPOLOGIA	202/203	1	25/07/2016-25/07/2016
193	17313	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DANTAS	ASSREV/7A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	18/07/2016-19/07/2016
194	25405	MARIANA MACHADO MARACI	NUCRIM/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	21/06/2016-23/06/2016
195	22382	MARIANA MIEKO MANDAI	ASSREV/4A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	14/07/2016-15/07/2016

196	27422	MARILDA SCOTTI LUCIANO BARCELLOS	DICRIM/PRRS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/07/2016- 26/07/2016
197	23103	MARILIA DE OLIVEIRA TELLES	DIAPE/AUDIN	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/FINANÇAS E CONT.	202/203	1	20/07/2016- 20/07/2016
198	24281	MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	GABPR7-AC0J		202/203	1	08/06/2016- 08/06/2016
199	24281	MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	GABPR7-AC0J		202/203	1	11/07/2016- 11/07/2016
200	24281	MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	GABPR7-AC0J		202/203	1	19/07/2016- 19/07/2016
201	24281	MARINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	GABPR7-AC0J		202/203	2	04/07/2016- 05/07/2016
202	23859	MARINA SA TELES SOARES DE LIMA	SUBPLAN/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	83	1	30/06/2016- 30/06/2016
203	13180	MARIO FREIRE ARAUJO	GABPR7-LCOJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/07/2016- 26/07/2016
204	6298	MARLEIDE RIBEIRO QUEIROZ	ASJMA/SAJ/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	4	20/07/2016- 23/07/2016
205	4120	MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO	SELOG/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	25/07/2016- 27/07/2016
206	4120	MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO	SELOG/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	18/07/2016- 22/07/2016
207	3817	MAURICIO BROWN DE SOUZA PEREIRA GOMES	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	13/07/2016- 15/07/2016
208	5267	MAURICIO PEDREIRA MUNIZ TAVARES	DICRIM/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	3	13/07/2016- 15/07/2016
209	25695	MAURO MARTINS PAGNEZ	DISADM/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	19/07/2016- 19/07/2016
210	21051	MAYRA DE FARIA PINHEIRO	BIBLI/ESMPU	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/05/2016- 18/05/2016
211	17793	MELISSA CHAVES AZEVEDO E SILVA	DIMED/SSIS	ANALISTA DO MPU/MEDICINA/DERMATOLOGIA	83	2	18/07/2016- 19/07/2016
212	11741	MICHELLE DE CARVALHO SILVA	SGD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/07/2016- 07/07/2016
213	24078	MONICA MARIA VIEIRA EVANGELISTA	GABPR1-AWCS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	25/07/2016- 26/07/2016
214	70860	MONICA TRIBUZY DE MELLO RODRIGUES	NUPP/ESMPU		202/203	1	30/06/2016- 30/06/2016
215	22042	MONICK DAS NEVES CARNEIRO	DIPROD/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/07/2016- 22/07/2016
216	5679	MORGANA DE ASSIS PINHEIRO	SE/3A.CAM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	1	18/07/2016- 18/07/2016
217	18985	NADIR CORDEIRO DE MELLO GUIMARAES	SEAC/PRAC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	26/07/2016- 26/07/2016
218	23579	NEWTON DE BRITO SOARES JUNIOR	GABPR3-JRLF	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	19/07/2016- 21/07/2016
219	4042	NOEL ALVES MARTINS	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	21/07/2016- 22/07/2016
220	2579	NOEMIA BOTELHO	SEBP/PRMT	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	26/07/2016- 26/07/2016
221	2685	NORMA MARIA DA SILVA	DICONG/PRR1*	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016- 22/07/2016
222	7408	NUBIA SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	GABSUB36-LCFF		202/203	5	25/07/2016- 29/07/2016

223	24869	PABLO CAMIMURA JESUS SOUZA	AS/GABPRE/PRR1 ^a	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	83	1	21/06/2016- 21/06/2016
224	25199	PATRICIA NUNES BARBOSA SILVESTRE	COJUD/PRMA	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	5	22/07/2016- 26/07/2016
225	23050	PAULA LUIZA LOPES COSTA CESAR	SRD/PRR1 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	7	19/06/2016- 25/06/2016
226	20091	PAULA REJANE QUEIROGA PENA DE MENEZES	DDS/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016- 22/07/2016
227	20091	PAULA REJANE QUEIROGA PENA DE MENEZES	DDS/SGP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	17/07/2016- 19/07/2016
228	27277	PAULO ROBERTO AREDES DUARTE JUNIOR	DIALM/SA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	16/07/2016- 20/07/2016
229	2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NUART/PRRJ	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/07/2016- 22/07/2016
230	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	15	27/07/2016- 10/08/2016
231	10548	PRISCILA DOS SANTOS FONSECA	DSIG/STIC	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO/ESTATÍSTICA	202/203	3	20/07/2016- 22/07/2016
232	24769	PRISCILA VILELA STRASSBURGER DANIGNO	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2016- 25/07/2016
233	24769	PRISCILA VILELA STRASSBURGER DANIGNO	ASSMULT/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016- 22/07/2016
234	27879	REGIS ALVES DOS SANTOS	DIDG/SEDEP	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO- ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA	202/203	3	19/07/2016- 21/07/2016
235	6033	REJANE MARTINS DE MELO	GABSUB20-LMM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	19/07/2016- 20/07/2016
236	27741	RENATA MACHADO FONSECA	GABPRM1-YCL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	28/07/2016- 28/07/2016
237	27741	RENATA MACHADO FONSECA	GABPRM1-YCL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	29/07/2016- 29/07/2016
238	18938	RENATA MAIA PINHEIRO FLECHA	NUACPRO/PRR1 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	28/06/2016- 01/07/2016
239	20926	RENATO TAYMAR FAGUNDES MELO	SADM/PRM-MS	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	19/07/2016- 19/07/2016
240	22779	RENATO TOMAZ DE AQUINO	SAC/PRR2 ^a	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	7	15/03/2016- 21/03/2016
241	22120	RICARDO COSTA DE MENEZES	GABPR019-FCL	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	13/07/2016- 13/07/2016
242	2773	RICARDO DE SOLI LATORRE	GABPRR34-ABGS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	25/07/2016- 08/08/2016
243	28269	ROBERTA CARVALHO DA SILVA	GABPR2-RAN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	3	20/07/2016- 22/07/2016
244	21255	ROBERTO SERRANO BARREDO	COJUD/PRR3 ^a	ANALISTA DO MPU/PERÍCIA/CONTABILIDADE	202/203	1	15/07/2016- 15/07/2016
245	27848	ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO- ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	1	20/07/2016- 20/07/2016
246	12589	RODRIGO CHAGAS COIMBRA	ASSADM/6A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	25/07/2016- 27/07/2016
247	24659	RODRIGO FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	25/07/2016- 25/07/2016
248	24659	RODRIGO FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	18/07/2016- 18/07/2016

249	24659	RODRIGO FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA	ASSCOINF/PFDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
250	14064	RODRIGO FREIRE PONTES LIMA	DTI/SSIN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	83	1	22/07/2016-22/07/2016
251	26619	RODRIGO FROES DA CUNHA	GABPRR43-AFP		202/203	1	28/07/2016-28/07/2016
252	26553	ROGERIO TERUHIKO JO	DSIG/STIC	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
253	7256	ROSALVA MARRA DE ARAUJO LINHARES	DIPE/AUDIN		202/203	1	06/07/2016-06/07/2016
254	3764	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA	DILIC/AUDIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	08/07/2016-08/07/2016
255	3764	ROSIMAR MARIA DOS SANTOS FONSECA	DILIC/AUDIN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	24/06/2016-24/06/2016
256	9753	ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA	SLDE/PRR1ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	27/06/2016-01/07/2016
257	25319	SACHA DOS SANTOS BARREIRA BESSA	ASJCONST/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	18/07/2016-01/08/2016
258	24201	SILVIO CESAR DE JESUS PINTO	GABPRDC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	1	20/07/2016-20/07/2016
259	24044	SIMONE CERQUEIRA DUMONT	SECOUV/PGR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	26/07/2016-09/08/2016
260	27660	SYLVIO PEREIRA MONTEIRO NETO	DIME/SSIN		202/203	1	22/07/2016-22/07/2016
261	6512	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS	SESOT/PRRR	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	15	16/06/2016-30/06/2016
262	25919	TENNILLE MARA LUCENA SILVA	ASSCOR/1A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	2	21/07/2016-22/07/2016
263	25919	TENNILLE MARA LUCENA SILVA	ASSCOR/1A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	83	3	18/07/2016-20/07/2016
264	21739	THAIS MARIA FERREIRA LOPES	GABPRR17-GPV	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	13/06/2016-17/06/2016
265	27310	THAIS MARTINS DA SILVA	ACI/SECOM	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL	83	1	14/07/2016-14/07/2016
266	23812	TOBIAS BACK CARRIJO	DNP/SPO	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/PLANEJ. E ORÇAM.	202/203	5	11/07/2016-15/07/2016
267	8733	VALERIA FRACCINI PALERMO	NUSS7/CD3/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	83	5	01/04/2016-05/04/2016
268	27790	VANESSA SANTIAGO FERNANDES	DBE/SEDEP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	14/07/2016-20/07/2016
269	3327	WAGNER CURSINO DE ALMEIDA FERREIRA	COJUD/PRPE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/07/2016-20/07/2016
270	25901	WALLICE SILVEIRA DA COSTA	GABSUB21-RJMB	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	18/07/2016-22/07/2016
271	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	DIGEL/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	4	19/07/2016-22/07/2016
272	27762	WANDERSON MENDES MACHADO	DIGEL/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	11/07/2016-12/07/2016
273	27439	WANESSA CAMILLY CERBINO DA CUNHA	GABPRM1-FG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	3	25/07/2016-27/07/2016
274	27393	WESLEY PEREIRA DE JESUS	DIVINT/STIC	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST.	202/203	7	14/03/2016-20/03/2016

275	27534	WILLIAMS BOLOGNES COUTO	COOR/PRM-MS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	25/07/2016- 25/07/2016
276	19570	ZERI ADRIANA SAVERGNINI HEMERLY	SEREG/PRES	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO- ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	26/07/2016- 27/07/2016

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 336, DE 29 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria PRR2 nº 321, de 27 de julho de 2016, que designa Procurador Regional da República para atuar em substituição nos escritórios da PRR2.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, e considerando ainda o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRR2 nº 182/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(s) Procurador(es) Regional(ais) da República para atuar(em) em substituição no(s) escritório(s) da Procuradoria Regional da República – 2ª Região no(s) período(s) indicado(s) abaixo.

MEMBRO SUBSTITUÍDO	TIPO DE AFASTAMENTO	INÍCIO	FIM	SALDO DIAS	SALDO AJUSTADO	MEMBRO SUBSTITUTO	MÊS EXERCÍCIO	LISTA	PROC. ECO
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE 29º OFÍCIO	FÉRIAS	01/08/2016	04/08/2016	04	04	CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ 31º OFÍCIO	AGO	CRIMINAL	268
GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE 29º OFÍCIO	FÉRIAS	01/08/2016	04/08/2016	04	04	MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER 36º OFÍCIO	AGO	CRIMINAL	265

Art. 2º. Será responsabilidade do gabinete do Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Chefia de Gabinete da PRR2, ao fim da substituição, o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência aos membros interessados, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 220, DE 29 DE JULHO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de escritório no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei nº 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e; d) a Portaria PRR/3ª Região nº 175/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de escritório na PRR/3ª Região nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
10º	Rosane Cima Campiotto	01.08.2016 a 05.08.2016	Licença-Prêmio	José Ricardo Meirelles	02º

12º	Márcia Noll Barboza	01.08.2016 a 10.08.2016	Portaria PGR n.º531/2016	Márcio Domene Cabrini	13º
14º	Orlando Martello Júnior	01.08.2016 a 10.08.2016	Portaria PGR n.º 314/2016	Márcio Barra Lima	18º
24º	Alice Kannan	01.08.2016 a 10.08.2016	Férias	Sergei Medeiros Araujo	31º
30º	Paula Bajer Fernandes Martins da Costa	01.08.2016 a 10.08.2016	Férias	Maria Iraneide Olinda Santoro Facchini	44º
40º (com desoneração de 50%)	Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva	01.08.2016 a 09.08.2016	Portaria PGR n.º 501/2011	Sérgio Monteiro Medeiros	49º
38º	Sônia Maria Curvello	01.08.2016 a 10.08.2016	Férias	Paulo Eduardo Bueno	39º
28º	Rose Santa Rosa	01.08.2016 a 04.08.2016	Férias (3ª período)	Walter Claudius Rothenburg	45º
06º (com desoneração de 80 %)	Janice Agostinho Barreto Ascari	01.08.2016 a 05.08.2016	Portaria PGR n.º02/2016	João Francisco Bezerra de Carvalho	08º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 29 de julho de 2016

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2002, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Eliane De Albuquerque Oliveira Recena	372	PRR/5ª REGIÃO - RECIFE	07/12/1988 a 05/12/1993	03/08/2016 a 12/08/2016	

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República – 5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, em atenção à Lei nº 13.024/2014, ao Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, à Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, à Portaria PR/AP nº 172/2016, às atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 24, de 19 de janeiro de 2016, com fundamento na Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015, bem como na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de julho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria PR/AP nº 171, de 13 de julho de 2016, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 133/2016, de 15 de julho de 2016, Caderno Administrativo, página 15, para que, onde lê-se: “no período de 1º a 12 de agosto de 2016”, leia-se: “no período de 2 a 12 de agosto de 2016”.

LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 264, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Doutor Claudio Alberto Gusmão Cunha, Procurador da República lotado na Procuradoria da República na Bahia para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício da PRM/Teixeira de Freitas no dia 12/08/2016, tendo em vista o afastamento do titular.

OLIVEIROS GUANAIS DE AGUIAR FILHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO Nº 10.272, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 4º da Portaria nº 708, de 20 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a competência legal existente para o abono de faltas/ausências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGR/MPU nº 42, de 19 de maio de 2016, que trata do abono de faltas dos servidores dirigentes sindicais para participação em reuniões e eventos relacionados à atividade representativa da categoria, limitado a 5 (cinco) dias úteis por ano;

CONSIDERANDO a participação da servidora Maria Aparecida do Carmo Lopes na Reunião do Grupo de Trabalho do Estatuto do SINASEMPU, no período de 22 a 24 de julho de 2016, em Brasília/DF, conforme indicado no OFÍCIO/SINASEMPU/DENC – nº 224/2016, de 05 de julho de 2016;

RESOLVE autorizar o abono de falta da servidora Maria Aparecida do Carmo Lopes, matrícula 5401, no dia 22 de julho de 2016, para fins de participação nos trabalhos sindicais acima relacionados.

À DIGEP para providências, devendo observar os dias de abono já lançados em favor da servidora, com base na Portaria nº 42/2016.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

CONSIDERANDO:

a) a adoção de idêntica providência por parte Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Portaria PRESI nº 246, o que nos leva a adequar o horário de funcionamento desta Procuradoria ao estabelecido por aquele Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º – O horário de expediente interno e de atendimento externo da Procuradoria da República no Distrito Federal, no dia 04/08/2016, data da realização de jogo de futebol envolvendo Brasil x África do Sul, pelos Jogos Olímpicos de 2016, será das 08:00 às 14:00horas.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART

EDITAL DE ABERTURA DE 1º DE AGOSTO DE 2016

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2016 DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no disposto na Lei 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, na Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 42, de 16 de junho de 2009, com alterações, e na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, de 9 de agosto de 2010, com alterações, resolve:

Abrir o 1º Processo Seletivo Público de 2016 para a contratação de estagiários de nível superior, das áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Direito, Engenharia Civil, Jornalismo e Tecnologia da Informação – Suporte Técnico, da Procuradoria da República no Distrito Federal, em conformidade com os convênios firmados com as seguintes instituições de ensino:

- Centro Universitário de Brasília - UNICEUB
- Centro Universitário do Distrito Federal - UDF
- Centro Universitário Euro Americano - UNIEURO
- Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN
- Faculdade Anhanguera
- Faculdade Fortium
- Faculdade Mauá – MAUA/DF
- Faculdade Processus / DF
- Faculdade Projeção - FAPRO
- Faculdades Integradas Promove de Brasília
- Instituto de Educação Superior de Brasília - IESB
- Instituto Superior de Educação Franciscano Nossa Senhora de Fátima - FÁTIMA
- União Pioneira de Integração Social - UPIS
- Universidade Católica de Brasília – UCB
- Universidade de Brasília - UNB

- Universidade Paulista – UNIP

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Os estudantes interessados em participar desse processo seletivo deverão, inicialmente, realizar a inscrição provisória, mediante preenchimento da Ficha de Inscrição, disponível na página da internet da PR/DF (www.prdf.mpf.mp.br), no período compreendido entre as 12h de 02/08/2016 até as 17h de 26/08/2016, e posteriormente comparecer para confirmação e retirada do comprovante de inscrição, no período de 22/08/2016 a 26/08/2016, das 9h às 14h, no Edifício-Sede da Procuradoria da República no DF, localizado na SGAS 604, Lote 23, Av. L2 Sul, Brasília/DF, munidos dos seguintes documentos:

1.1.1 Original e cópia do documento de identidade com foto;

1.1.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto);

1.1.1.2 Não serão aceitos como documento de identificação do candidato cópia de documentos de identidade, ainda que autenticada, protocolo do documento de identidade, certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação do modelo antigo (sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor legal de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou com fotos tão antigas que não permitam reconhecer o candidato;

1.1.2 Original e cópia do CPF;

1.1.3 Original da declaração de escolaridade, expedida pela Instituição de Ensino com carimbo e assinatura do responsável ou documento retirado da internet em que conste expressamente a assinatura digital ou código de autenticidade, informando que o aluno está regularmente matriculado;

1.1.4 Original do histórico escolar detalhado e atualizado, expedido pela Instituição de Ensino com carimbo e assinatura do responsável ou documento retirado da internet em que conste expressamente a assinatura digital ou código de autenticidade, informando a carga horária total e cursada e as disciplinas cursadas, não valendo para esse fim o modelo simplificado, ou, caso não possua esses dados no histórico, apresentar juntamente uma declaração da faculdade;

1.1.5 As pessoas com deficiência, laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial de que é portador;

1.1.6 Se participante do sistema de cotas, apresentar Termo de Adesão ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais (Anexo II);

1.1.7 Instrumento de mandato, no caso de inscrição realizada por procuração;

1.2 No caso previsto no inciso 1.1.7, a procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, e apresentada com a original e a cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

1.3 Só poderão se inscrever os candidatos regularmente matriculados no curso de Instituição de Ensino Superior conveniada à Procuradoria da República no DF, que tenham concluído 40% (quarenta por cento) da carga horária e/ou créditos do curso superior, independentemente do semestre ou ano letivo, devidamente comprovado por meio de declaração emitida pela Instituição de Nível Superior. Para fins desse cômputo, deverão ser somadas as atividades complementares.

1.4 Não poderão se inscrever os estudantes que estejam cursando o último semestre do curso superior.

1.5 O candidato que desejar concorrer às vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais ou for participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais deverá informar tal condição na ficha de inscrição.

1.6 As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a PRDF excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais.

1.7 A inscrição e a participação no certame são gratuitas e a falta de detecção do não preenchimento dos requisitos acima expostos não opera qualquer tipo de preclusão para a Procuradoria da República no Distrito Federal (PRDF), que, ao constatar a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do processo seletivo na fase em que se encontrar.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para estagiário das áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Direito, Engenharia Civil, Jornalismo e Tecnologia da Informação – Suporte Técnico serão preenchidas ao longo da validade da presente seleção, mediante convocação dos candidatos aprovados de acordo com a classificação e as necessidades da Procuradoria da República no Distrito Federal.

2.2 As pessoas com deficiência que, no ato da inscrição, declararem tal condição, terão direito a concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal, sendo reservado percentual de 10% (dez por cento), para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências apresentadas, obedecendo-se os critérios de aprovação, classificação e desempate definidos neste Edital. No caso de o resultado da aplicação ser fracionário, este será arredondado para o número inteiro superior seguinte.

2.3 Na hipótese do item anterior, o interessado deverá trazer, no ato da confirmação da inscrição, o laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência apresentada, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem, sendo este requisito indispensável e, portanto, obrigatório, inclusive para assegurar previsão de tratamento diferenciado para a realização de suas provas. Na falta do laudo médico ou não contendo este as informações acima indicadas, a inscrição será processada como de candidato não deficiente, mesmo que declarada tal condição.

2.4 Aos candidatos com deficiência serão destinadas, para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo, a 10ª, 20ª, 30ª, 40ª, 50ª vagas e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, salvo se já restar observado o percentual estabelecido no item 2.2.

2.5 Se for o caso, devidamente exposto no laudo médico, a pessoa com deficiência poderá requerer, no ato de confirmação da inscrição, tratamento diferenciado para a realização das provas, indicando as condições especiais de que necessita. A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.6 Caso haja necessidade de realização da prova em sala especial individualizada, o candidato será acompanhado por um fiscal que proverá os meios para evitar a identificação de sua prova.

2.7 Na hipótese em que a realização da prova discursiva dependa da intervenção de terceiros, serão utilizados meios - como a gravação, por exemplo - que permitam recuperar com segurança, para efeito de recurso, as informações passadas ao candidato e suas respostas às questões formuladas.

2.8 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas no processo seletivo ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais.

2.9 Para concorrer ao Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais, o candidato deverá:

I- efetuar sua inscrição optando pela participação do sistema de cotas;

II- preencher declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (Anexo II) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;

III- comparecer, quando convocado à entrevista pessoal, munido de carteira de identidade original e comprovante de renda familiar.

2.9.1 O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem portar documento original de identidade passará a compor automaticamente a lista geral de inscritos.

2.10 Ficam destinadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos candidatos com deficiência e/ou participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais. Havendo as duas situações, prioritariamente, convoca-se o candidato com deficiência e, na vaga seguinte, 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente, convoca-se o candidato participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais, salvo se já restar observado o percentual estabelecido no item 2.2 e 2.8.

2.11 O candidato com deficiência e/ou participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação das provas e notas mínimas exigidas.

2.12 A publicação do resultado de cada etapa do processo seletivo, inclusive a final, será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos classificados, inclusive a das pessoas com deficiência e/ou participante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

2.13 Não preenchidas por pessoas com deficiência e/ou participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-raciais as vagas reservadas, estas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem final de classificação do concurso.

2.16 As vagas serão distribuídas de acordo com os cursos abaixo discriminados:

Curso	Vagas	Local de Estágio e Realização das Provas
Administração	CR	Brasília
Arquitetura	CR	Brasília
Arquivologia	CR	Brasília
Biblioteconomia	CR	Brasília
Direito	CR	Brasília
Engenharia Civil	CR	Brasília
Jornalismo	CR	Brasília
Tecnologia da Informação – Suporte Técnico	CR	Brasília

3 DAS PROVAS

3.1.1.1 A prova será realizada no dia 02/09/2016 (sexta-feira), das 15h às 18:30h, sendo que os portões serão abertos às 14:30h e fechados às 15h.

3.2 Após o fechamento dos portões, não será mais permitida a entrada de candidatos no local de realização das provas.

3.3 O local de realização das provas será divulgado posteriormente no site www.prdp.mpf.mp.br.

3.4 A PRDP poderá alterar a data e local de realização da prova, mediante publicação de edital e divulgação no site (www.prdp.mpf.mp.br) com antecedência mínima de 24 horas.

3.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das provas, com 30 minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha ou de canetas em desconformidade com as especificações acima.

3.5.1 Serão considerados documentos de identidade os descritos no item 1.1.1.1.

3.5.2 Não serão aceitos como documento de identificação do candidato os descritos no item 1.1.1.2.

3.5.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

3.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 1.1.1.1 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.7 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o fechamento dos portões, o que ocorrerá às 15:00 horas.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

3.9 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

3.10 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pen drive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chaparia (chapéu, boné, gorro etc.) e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

3.11 Recomenda-se que o candidato não leve os objetos citados no item anterior no dia de realização das provas. Os objetos que estiverem em posse dos candidatos serão acondicionados em sacos plásticos fornecidos pelos fiscais, grampeados e colocados em local apropriado.

3.12 A PRDF não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos pessoais ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

3.13 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

3.14 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

3.15 O candidato só poderá sair das dependências do local de aplicação das provas após decorrida 1 (uma) hora do seu início.

3.16 Somente será autorizado o candidato a levar consigo o caderno de provas 01 (uma) hora antes de seu término.

3.17 O preenchimento do Cartão de Respostas consistirá na identificação do candidato e na marcação da resposta desejada para cada item. Será de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do seu Cartão de Respostas, devendo ser observadas as seguintes orientações:

3.17.1 O campo de identificação do candidato está localizado na parte superior do Cartão de Respostas e é composto por 10 algarismos. Os três primeiros números referem-se à "área de conhecimento" e devem ser preenchidos com os algarismos que representam o código do curso. Em seguida, o candidato deverá preencher o algarismo que determina o "tipo de prova" (1, 2 ou 3). Os 6 (seis) últimos números indicam o "número de inscrição do candidato", os quais deverão ser preenchidos, completando os campos restantes à esquerda com ZERO (000999).

3.18 Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, quando houver marcação rasurada, emendada, campo de marcação não preenchido integralmente ou que ultrapasse os limites do campo, salvo erro no campo de identificação do candidato.

3.19 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será composto de 1 (uma) etapa de caráter classificatório e eliminatório que será a realização de prova do tipo objetiva e dissertativa.

4.2 A prova objetiva da área de Direito conterà 30 (trinta) questões de múltipla escolha elaboradas em consonância com o programa constante do Anexo I das disciplinas, assim distribuídas:

- a) Cinco questões de Direito Constitucional;
- b) Cinco questões de Direito Administrativo;
- c) Cinco questões de Direito Civil;
- d) Cinco questões de Direito Penal;
- e) Cinco questões de Direito Processual Civil;
- f) Cinco questões de Direito Processual Penal;

4.3 A prova objetiva das áreas de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Jornalismo, Tecnologia da Informação – Suporte Técnico será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, elaboradas em consonância com o programa constante do Anexo I das disciplinas.

4.4 A prova subjetiva consistirá em 1 (uma) questão dissertativa de no máximo 20 linhas, exceto para o curso de Direito, que consistirá em 2 (duas) questões dissertativas de no máximo 20 linhas cada, sobre temas constantes do conteúdo programático anexo.

4.5 Cada questão objetiva terá 5 (cinco) alternativas, indicadas pelas letras "a", "b", "c", "d" e "e", devendo o candidato marcar apenas uma delas. A nota em cada questão das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 01 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo.

4.6 As questões dissertativas valerão 10,00 (dez) pontos cada e serão avaliados, especialmente, o domínio da linguagem escrita (ortografia, acentuação, concordância, capacidade de transmitir ideias pela palavra escrita), a objetividade (capacidade de expor o conhecimento no espaço máximo permitido, limitando-se a abordagem ao tema proposto), a capacidade argumentativa (clareza, coesão e coerência das ideias expostas no texto) e o conhecimento específico.

4.7 O candidato deverá se identificar na folha de respostas da prova subjetiva utilizando apenas o número constante do seu cartão de inscrição. Será eliminado do certame o candidato que, por qualquer forma, registrar seu nome ou outros dados de identificação na folha de respostas da prova subjetiva.

5 DOS RECURSOS

5.1 Caberá recurso endereçado à Coordenação de Estágio em face das provas objetivas e subjetivas, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a respectiva divulgação dos gabaritos e dos resultados no sítio da Procuradoria da República no Distrito Federal na internet (www.prdf.mpf.mp.br), devendo ser protocolado no Edifício-Sede da Procuradoria da República no Distrito Federal, situado na Avenida L2-Sul Q. 603/604, Lote-23, no setor de gestão documental-SGD, das 09h às 16h.

5.2 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito recursal. Não serão conhecidos recursos desprovidos de razões de modificação do resultado, inconsistentes, intempestivos, desrespeitosos ou que contenham mera irrisignação de candidatos.

5.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos do gabarito definitivo.

5.4 Se houver alteração de item integrante de prova, por força de mudança de gabarito oficial, valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6 DA APROVAÇÃO

6.1 Serão reprovados na prova objetiva e eliminados do concurso os candidatos que obtiverem nota inferior a 50% do total de pontos da prova objetiva.

- 6.2 Não será corrigida a prova subjetiva dos candidatos eliminados e desclassificados nos termos do item anterior.
- 6.3 Serão reprovados na prova subjetiva os candidatos que não obtiverem, no mínimo, 40% do total da nota da prova subjetiva.
- 6.4 A nota final consistirá na soma da nota da prova objetiva e da nota da prova subjetiva. A lista final de classificação dos candidatos será elaborada mediante ordenação decrescente das notas finais, e será utilizada para a convocação dos estudantes de acordo com o surgimento de vagas e seguindo-se rigorosamente a sua ordem.
- 6.5 Como critério de desempate na classificação final, será considerado melhor classificado, sucessivamente, o candidato:
- 6.5.1 Que obtiver maior número de pontos na prova subjetiva;
- 6.5.2 Que tiver mais anos idade.
- 7 DA CONVOCAÇÃO
- 7.1 A convocação será realizada mediante contato por telefone e/ou e-mail (correio eletrônico) constantes na ficha de inscrição, devendo o candidato, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República no Distrito Federal através do e-mail prdf-estagio@mpf.mp.br.
- 7.2 Considera-se convocado o candidato que tiver sido contatado pelo menos três vezes por telefone e/ou três vezes por e-mail em três dias úteis diferentes.
- 7.3 O candidato convocado que não se manifestar no prazo de 3 (três) dias úteis do envio da última mensagem eletrônica ou do último contato telefônico da Divisão de Recursos Humanos será recolocado no final da lista de classificação.
- 7.4 O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitiva ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar à sua classificação, e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por meio de correio eletrônico a ser encaminhada à Seção de Estágio (prdf-estagio@mpf.mp.br).
- 7.5 Será considerado desistente o candidato que, devidamente aprovado, convocado e uma vez recolocado no final da lista de classificação, se recusar a iniciar o estágio no prazo máximo de três dias úteis quando novamente convocado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.
- 7.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.
- 7.7 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
- 7.7.1 Histórico escolar;
- 7.7.2 Uma fotografia recente em formato 3x4cm;
- 7.7.3 Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- 7.7.4 Cópia dos seguintes documentos pessoais, que deverão ser conferidos com o original:
- a) Carteira de Identidade e CPF; e
- b) Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais (se maior de 18 anos).
- 7.7.5 Atestado médico comprovando a aptidão clínica para a realização do estágio.
- 7.7.6 Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo de trinta (30) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.
- 7.8 A realização do estágio, após a aprovação no processo seletivo, poderá ser precedida de entrevista, de caráter não eliminatório e não classificatório, a ser realizada pela chefia imediata da área correspondente ou pessoa por ela indicada, não sendo permitida submissão do estagiário a novas provas, testes ou congêneres.
- 7.9 O estagiário servidor público não faz jus à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.
- 7.10 Os candidatos habilitados poderão ser lotados em outros ramos do MPU, mediante prévia concordância.
- 8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
- 8.1 Este Processo Seletivo tem validade de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do processo seletivo, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Coordenação de Estágio da PRDF.
- 8.2 O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.prdf.mpf.mp.br.
- 9 DA BOLSA DE ESTÁGIO
- 9.1 O estudante que ingressar no Programa de Estágio da PRDF perceberá uma bolsa de estágio e auxílio-transporte, salvo se servidor ou empregado público.
- 9.2 Atualmente o valor da bolsa de estágio é de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) reais acrescido de R\$ 7,00 (sete) reais de auxílio-transporte por dia de atividade efetiva.
- 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 4 (quatro) horas diárias, em horário e turno a serem definidos pela PRDF, sem prejuízo das atividades discentes.
- 10.2 O cadastro de reserva gera para o candidato apenas a expectativa de contratação. A Procuradoria da República no Distrito Federal procederá às contratações em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes, no prazo de validade da seleção.
- 10.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Estágio da PRDF, após ouvida a Banca Examinadora.

PAULO JOSÉ ROCHA JÚNIOR
Procurador da República

ANEXO I - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

1- ADMINISTRAÇÃO

1. Noções de Administração; 1.1 Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização; 1.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação; 1.3 Organização administrativa: centralização, descentralização, concentração e desconcentração; organização administrativa da União; administração direta e indireta; agências executivas e reguladoras; 1.4 Gestão de processos; 1.5 Gestão de contratos; 1.6 Planejamento Estratégico; 1.7 Teoria das organizações; 1.8 Princípios da Administração pública. 2. Noções de processos licitatórios (Lei 8.666/93 – Capítulos: I- Disposições Gerais, II – Da Licitação, III – Dos Contratos). 3. Noções do regime jurídico dos servidores públicos civis da união (Lei 8.112/90 – Títulos: I – Disposições Preliminares, II – Do Provedimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição, III – Dos Direitos e Vantagens). 4. Noções de gestão de pessoas nas organizações; 4.1 Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização; 4.2 A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais; 4.3 Comportamento organizacional: relações indivíduo/organização, motivação, liderança, desempenho; 4.4 Competência interpessoal; 4.5 Gerenciamento de conflitos; 4.6 Clima e cultura organizacional; 4.7 Recrutamento e Seleção: técnicas e processo decisório; 4.8 Avaliação de Desempenho: objetivos, métodos, vantagens e desvantagens; 4.9 Desenvolvimento e treinamento de pessoal: levantamento de necessidades, programação, execução e avaliação; 4.10 Gestão por competências. 5. Noções de administração de recursos materiais.

2 – ARQUITETURA

1. Projeto de arquitetura; Métodos e técnicas de desenho e projeto; 2. Especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico; 3. Orçamento e composição de custos; 4. Instalações elétricas e hidrossanitárias; 5. Coberturas e Impermeabilização; 6. Prevenção contra incêndio; 7. Acessibilidade em edificações; 8. Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, AutoCAD, Revit Architecture e Google SketchUp.

3 – ARQUIVOLOGIA

1. Arquivologia: princípios e conceitos; 2. Órgãos de documentação e suas diferenças; 3. Diagnóstico da situação arquivística; 4. Gestão de documentos; 5. Os arquivos montados nos setores de trabalho e as massas documentais acumuladas; 6. Arquivos correntes e intermediários; 7. Arquivos permanentes; 8. Classificação e avaliação de documentos arquivísticos; 9. Legislação arquivística: Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

4 – BIBLIOTECONOMIA

1. Fundamentos em Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação; 2. Introdução aos Serviços de Informação e Referência; 3. Representação descritiva (catalogação): MARC 21 e AACR2; 4. Representação temática (classificação): CDD e CDDir (Classificação Decimal de Direito – Doris de Queiros Carvalho); 5. Linguagens documentárias; 6. Normalização documentária: NBR 6023; NBR 10520 e NBR 6028; 7. Resumos; 8. Noções de indexação; 9. Fontes de informação e pesquisa, principalmente na área jurídica; 10. Recuperação e disseminação da informação; 11. Introdução à tecnologia da informação; 12. Introdução ao uso de recursos informacionais: bancos e bases de dados, sistemas de gerenciamento de bibliotecas; 13. Desenvolvimento de coleções: noções de seleção, aquisição, avaliação de coleções e fontes de informação.

5 – COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

1. O lead e o conceito da pirâmide invertida; 2. Gêneros de redação jornalística; 3. Linguagem jornalística; 4. Planejamento e produção da notícia; 5. Jornalismo Online; 6. Comunicação Pública; 7. Comunicação Interna; 8. Código de Ética dos Jornalistas; 9. Assessoria de Imprensa - conceito, rotinas e produtos; 10. Relacionamento com a imprensa; 11. Noções de diagramação; 12. Noções de registro fotográfico; 13. Conceitos e características das redes sociais (novo).

6 – DIREITO

1. Direito Constitucional: 1.1 Constituição: conceito, objeto e elementos; 1.2 Controle de constitucionalidade; 1.3 Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais; 1.4 Direitos políticos; 1.5 Organização do estado. Formas de estado e de governo. Divisão territorial. Repartição de competência. Intervenção; 1.6 Poder Legislativo: organização. Processo legislativo; 1.7 Poder Executivo: Presidente e Vice-presidente. Atribuições. Responsabilidades; 1.8 Poder Judiciário. Garantias. Organização. Competência. Justiça Federal. Justiça do Trabalho; 1.9 Ministério Público: Princípios institucionais. Estrutura orgânica. Garantias. Funções institucionais. Lei complementar 75/93; 1.10 Princípios da administração pública; 1.11 Princípios da ordem econômica; 1.12 Ordem social: saúde, previdência social, educação, cultura, família, criança e adolescente; meio ambiente; 1.13 Leis 9.868/99 e 9.882/99.

2. Direito Administrativo: 2.1 Conceito de Administração Pública sob os aspectos orgânico, formal e material. Administração pública direta e indireta. Princípios da administração pública. Agências reguladoras; 2.2 Ato administrativo: conceito, atributos, elementos. Discricionariedade e vinculação. Classificação: atos administrativos simples, complexos e compostos. Mérito do ato administrativo. Controle dos atos administrativos; 2.3 Servidores públicos. Agentes públicos. Cargo, emprego e função. Normas constitucionais; 2.4 Bens públicos: classificação; 2.5 Desapropriação. Modalidades: necessidade e utilidade pública. Interesse social. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Lei Complementar nº 76/93; 2.6 Controle da administração pública. Controle administrativo. Controle legislativo; 2.7 Lei Complementar 75/93; 2.8 Mandado de segurança. Ação popular. Habeas data. Ação de improbidade administrativa.

3. Direito Civil: 4.1 Parte geral; 4.2 Parte especial; 5. Direito Penal; 5.1 Aplicação da lei penal; 5.2 O fato típico (conduta, dolo e culpa, resultado, relação de causalidade, tipicidade, consumação e tentativa, arrependimento posterior, desistência voluntária e arrependimento eficaz);

5.3 Da antijuridicidade; 5.4 Da culpabilidade; 5.5 Do concurso de pessoas; 5.6 Das causas de extinção de punibilidade; 5.7 Da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95); 5.8 Dos crimes contra o patrimônio; 5.9 Dos crimes contra a fé pública;

5.10 Dos crimes contra a administração pública.

4. Direito Processual Civil: 3.1 Princípios constitucionais do processo civil; 3.2 Ação. Conceito. Condições. Elementos. Classificação; 3.3 Princípios processuais; 3.4 Litisconsórcio. Conceito das partes e seus procuradores. Litisconsórcio facultativo. Litisconsórcio necessário; 3.5 Intervenção de terceiros. Assistência. Oposição. Nomeação à autoria. Denúnciação à lide. Chamamento ao processo; 3.6 Ministério Público. Funções e atividades no processo civil; 3.7 Jurisdição. Conceito. Atuação. Princípios. Limites; 3.8 Competência. Conceito, critérios de determinação de competência. Conexão. Continência. Exceção; 3.9 Atos processuais. Tempo e lugar. Prazos. Nulidades; 3.10 Processo: formação, suspensão e extinção; 3.11 Petição inicial. Contestação. Exceção e reconvenção; 3.12 Prova; 3.13 Sentença. Coisa julgada; 3.14 Recursos. Pressupostos gerais. Efeitos. Espécies: Apelação, agravo de instrumento e retido, embargos de declaração; 3.15 Processo cautelar. Conceito. Pressuposto. Poder geral de cautela do juiz. Procedimento; 3.16 Mandado de segurança. Ação popular. Ação civil pública.

5. Direito Penal: 5.1 Aplicação da lei penal; 5.2 O fato típico (conduta, dolo e culpa, resultado, relação de causalidade, tipicidade, consumação e tentativa, arrependimento posterior, desistência voluntária e arrependimento eficaz); 5.3 Da antijuridicidade; 5.4 Da culpabilidade; 5.5 Do concurso de pessoas; 5.6 Das causas de extinção de punibilidade; 5.7 Da suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099/95); 5.8 Dos crimes contra o patrimônio; 5.9 Dos crimes contra a fé pública; 5.10 Dos crimes contra a administração pública.

6. Direito Processual Penal: 6.1 A Lei processual no tempo, no espaço e com relação às pessoas (imunidades); 6.2 Inquérito policial; 6.3 Ação penal; 6.4 Denúncia;

6.5 Competência voltada à Justiça Federal; 6.6 Restituição de coisas apreendidas;

6.7 Medidas assecuratórias (arresto, sequestro etc.); 6.8 Prova; 6.9 Prisão (em flagrante, temporária e preventiva); 6.10 Liberdade provisória (com fiança e sem fiança); 6.11 Citações e intimações; 6.12 Sentença e coisa julgada; 6.13 Processo comum, sumário e dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos; 6.14 Nulidades; 6.15 Recursos (apelação e recurso em sentido estrito); 6.16 Habeas corpus; 6.17 Processo dos crimes ligados a entorpecentes.

7 – ENGENHARIA CIVIL

1. Noções básicas de construção; 1.1 Edificações, tecnologia das construções e estruturas de concreto armado; 2. Noções de segurança do trabalho; 3. Especificação de materiais, serviços e dimensionamento básico; 4. Orçamento e composição de custos; 5. Instalações elétricas e hidrossanitárias; 6. Coberturas e impermeabilização; 7. Prevenção contra incêndio; 8. Acessibilidade em edificações; 9. Conhecimentos em Microsoft Office, BrOffice, AutoCAD.

10 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Arquitetura de Computadores; 1.1 Itens de hardware (incluindo impressoras, mouse, teclado, monitor, placas de vídeo, scanners); 1.2 Memória; 1.3 Unidade Central de Processamento; 1.4 Comunicação entre a Memória UCP; 1.5 Dispositivos de Entrada e Saída; 1.6 Arquiteturas RISC e CISC; 2. Métodos de Programação; 2.1 Conceitos e definição de algoritmos; 3. Conhecimentos Básicos em Gestão de T.I.; 3.1 Cobit; 3.2 ITIL; 3.3 BPMN. 4. Conhecimentos de Word, Excel, PowerPoint. Internet, Intranet; 4.1. Navegadores; 5. Conhecimentos de Sistema Operacional (Windows XP, Windows 7); 6. Conhecimentos em aplicativos (BrOffice, Libre Office, gravadores de cd, editores de pdf); 7. Conceitos básicos sobre funcionamento de uma rede de computadores ; Protocolos de Redes: HTTP, SMTP, SNMP, DNS, ICMP, etc; 7.1 Redes Wireless; 7.2 Comandos básicos de windows e linux; 7.3 Noções de segurança de redes: Conceitos de firewall, IPS, IDS, anti-vírus, ossec, anti-spam; 7.4 Ferramentas de gerência de Redes.

ANEXO II

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE COTAS PARA MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS

IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	

DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO

Declaro que me reconheço como _____ e os motivos que me levaram a optar pelo sistema de cotas para minorias da seleção de estagiários da (unidade do MPU) _____ são:	

Local e data: _____, ____ de _____ de 20__	Assinatura do candidato:
Recebido em: _____, ____ de _____ de 20__	Recebido por: (assinatura e carimbo)

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 215, DE 29 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº786, de 29/09/2015, publicada no DOU – Seção 2, de 01/10/2015, resolve:

Designar a servidora Eny Socorro de Sousa, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 3982, para o encargo de substituta eventual do Coordenador de PRM – Nível I, FC-3, da Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Juína.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 167, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Substituição Cumulativa de Ofícios - PR/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, bem como da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014 e do disposto na Portaria PR/MS nº 196, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República SILVIO PEREIRA AMORIM, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 7º Ofício da PR/MS, no período de 02/08/2016 a 05/08/2016, em razão de afastamento para itinerância na PRM/PPA/MS da Procuradora da República DAMARIS ROSSIO BAGGIO DE ALENCAR.

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 184, DE 27 DE JULHO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e Portaria PGR/MPU nº 378 de 09 de agosto de 2010, atualizada, resolve:

Prorrogar a validade do Processo Seletivo de Estagiários de nível superior das áreas de Direito e Arquivologia - Edital MPF/PRPA nº 17/2015, pelo de prazo de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 12/08/2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CLARA BARROS NOLETO

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição em escritórios da PR/PA, no mês de agosto.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, em atenção à Lei n. 13.024/2014 e do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, resolve:

Art. 1º. Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição de escritórios na PR/PA nos períodos abaixo indicados:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	MOTIVO
3º Ofício PRM/Sanatarém	Fabiana Keyla Schineider	De 01 a 15/08/2016	Janaína Andrade de Sousa	Férias da titular do escritório
3º Ofício PRM/Sanatarém	Fabiana Keyla Schineider	De 16 a 19/08/2016	Rafael Klautau Borba Costa	Férias da titular do escritório
2º Ofício PRM/Altamira	Higor Rezende Pessoa	De 01 a 05/08/2016	Thais Santi Cardoso da Silva	Férias do titular do escritório

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CLARA BARROS NOLETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁIBA

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 1º de agosto de 2016

SUPRIDO: José Pereira dos Santos – CPF: 845.322.208-82. JUSTIFICATIVA: Concessão do suprimento de fundos nº 24/2016 para atender às despesas eventuais (serviço pessoa jurídica) de pequeno vulto e pronto pagamento, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, dentro dos limites estabelecidos em norma. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – Serviço Pessoa Jurídica. VALOR CONCEDIDO: R\$ 800,00 (Oitocentos reais). PROCESSO: 1.24.001.000175/2016-95. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 01/08/2016 a 29/10/2016. AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função saque/crédito, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos de utilização e de prestação de contas. ORDENADOR DE DESPESAS: João Monteiro de Lima Netto.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 545, DE 29 DE JULHO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – e-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais dos escritórios e nos períodos abaixo indicados, na modalidade remota:

DATA DE INÍCIO	DATA DO TÉRMINO	OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUTO	MOTIVO
08/08/2016	10/08/2016	Ofício da PRM de Guarapuava	Ofício Vago	João Vicente Beraldo Romão	Ofício Vago

12/08/2016	12/08/2016	Ofício da PRM de Guarapuava	Ofício Vago	João Vicente Beraldo Romão	Ofício Vago
15/08/2016	19/08/2016	Ofício da PRM de Guarapuava	Ofício Vago	João Gualberto Garcez Ramos	Ofício Vago
08/08/2016	10/08/2016	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	Indira Bolsoni Pinheiro	Carlos Henrique Macedo Bara	Licença-prêmio
12/08/2016	12/08/2016	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	Indira Bolsoni Pinheiro	Carlos Henrique Macedo Bara	Licença-prêmio
15/08/2016	15/08/2016	Ofício da PRM de Francisco Beltrão	Indira Bolsoni Pinheiro	Andressa Caroline de Oliveira Zanette	Licença-prêmio

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao escritório no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32 § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao escritório acumulado.

Art. 4º É de responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRPR o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido e assinado, desde que atendido o requisito constante no art. 58 do ato conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e no § 1º do art. 11 da Portaria PRC/PR nº 678/2014.

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 159, DE 20 DE JULHO DE 2016

Designa Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procurador da República RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, no período a seguir indicado:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
1º OCR	Andrea Walmsley Soares Carneiro	1 a 8/8/2016	6º OCR	Rafael Ribeiro Nogueira Filho	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 160, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Designa Procuradoras da República para atuarem em substituição nos escritórios da PRM-Petrolina em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Procuradoras da República para atuarem em substituição, nos escritórios da PRM-Petrolina, nos períodos a seguir indicados:

OFÍCIO	SUBSTITUÍDO	PERÍODO	OFÍCIO	SUBSTITUTO	MOTIVO
3º Ofício	Ticiane Andrea Sales Nogueira	1 a 5/8/2016	1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	Itinerância PRM-Serra Talhada/Salgueiro

1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	8 a 12/8/2016	3º Ofício	Ticiania Andrea Sales Nogueira	Itinerância PRM-Serra Talhada/Salgueiro
1º Ofício	Mara Elisa de Oliveira	22 a 31/8/2016	2º Ofício	Polireda Madaly Bezerra de Medeiros	Férias

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR/PE/Nº 119/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR/PE o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e incluído no Sistema Único.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 988, DE 28 DE JULHO DE 2016

Altera a Portaria PR-RJ Nº 956/2016 cancelando a atuação em regime de itinerância na PR-DF do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO no período de 08 a 10 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 956/2016 (publicada no DMPF-e – Administrativo de 22 de junho de 2016, Página 31), que designou o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO para atuar em regime de itinerância na PR-DF no período de 08 a 10 de agosto de 2016 e considerando cancelamento de itinerância para a PR-DF no referido período, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 956/2016 cancelando a atuação em regime de itinerância na PR-DF do Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO no período de 08 a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 990, DE 28 DE JULHO DE 2016

Suspende o expediente na PRM/São João de Meriti no dia 03 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 5862/2016, de 26 de julho de 2016, que dispõe sobre o ponto facultativo no município de São João de Meriti no dia 03 de agosto de 2016, em razão do “Revezamento da Tocha Olímpica” das Olimpíadas Rio 2016”;

Considerando, ainda, o e-mail no qual a Procuradora da República Ludmila Fernandes da Silva Ribeiro, Coordenadora da PRM/São João de Meriti, solicita a suspensão do expediente no dia 03 de agosto de 2016 em razão do decreto e do fechamento de diversas ruas e avenidas dessa cidade, resolve:

Art. 1º Suspende o expediente na PRM/São João de Meriti no dia 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Fica a Coordenadora da Unidade incumbida de dar ciência deste ato ao público em geral, à Justiça Federal e à Polícia Federal em atuação naquele Município.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 991, DE 28 DE JULHO DE 2016

Designa a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES para atuar em substituição no 42º ofício da PR-RJ no período de 01 a 04 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando a permuta entre os Procuradores da República FÁBIO MAGRINELLI COIMBRA e PAULO GOMES FERREIRA FILHO, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República ANA PAULA RIBEIRO RODRIGUES (32º ofício Criminal) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República FABIO MAGRINELLI COIMBRA (42º ofício Criminal) no período de 01 a 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 992, DE 28 DE JULHO DE 2016

Dispõe, provisoriamente, sobre o controle externo da atividade policial na PRRJ e, supletivamente, nas PRM localizadas no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução CSMPF nº 162, de 1º de março de 2016, do Eg. Conselho Superior do Ministério Público Federal, que alterou a Resolução CSMPF nº 127, de 8 de maio de 2012, para definir que o controle externo concentrado da atividade policial, no Ministério Público Federal, será promovido não mais por GCEAP (Grupos de Controle Externo da Atividade Policial), mas por Ofícios especializados; CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO/PR/RJ 781/2016, de 8 de julho de 2016, subscrito pelos membros do GCEAP/PRRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo para deliberação, pelo Colégio de Procuradores da República lotados na PRRJ, sobre a mais adequada moldura normativa a dispor sobre a especialização, por Ofício(s), do controle externo da atividade policial; e, finalmente,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da prestação, pelo Ministério Público Federal, no Estado do Rio de Janeiro, da atividade de controle externo da atividade policial;

Resolve editar esta Portaria:

Art. 1º. Até deliberação em sentido diverso, pelo Colégio de Procuradores da República lotados na PRRJ (Capital), todos os Ofícios Criminais e do Núcleo de Combate à Corrupção da PRRJ (Capital) ficam concorrentemente incumbidos da atribuição de controle externo concentrado, em matéria criminal, da atividade policial.

§ 1º. Os feitos criminais de controle externo da atividade policial serão imediata, aleatória, impessoal, equitativa e concorrentemente distribuídos entre todos os Ofícios Criminais e do Núcleo de Combate à Corrupção.

§ 2º. Incumbe aos Procuradores da República em exercício nos Ofícios Criminais vinculados às Varas Federais Criminais da Sede da Seção Judiciária do Rio de Janeiro a participação nas audiências judiciais designadas em feitos criminais pelos Juízos das respectivas Varas.

Art. 2º. Até deliberação em sentido diverso, pelo Colégio de Procuradores da República lotados na PRRJ (Capital), todos os Ofícios de Tutela Coletiva da PRRJ (Capital) ficam concorrentemente incumbidos da atribuição de controle externo concentrado, em matéria cível, da atividade policial.

Parágrafo único. Os feitos cíveis e de improbidade administrativa de controle externo da atividade policial serão imediata, aleatória, impessoal, equitativa e concorrentemente distribuídos entre todos os Ofícios de Tutela Coletiva, que ficarão responsáveis pelas respectivas audiências judiciais.

Art. 3º. Na ausência de deliberação, em sentido diverso – por divisão de atribuição entre os Ofícios -, dos Procuradores da República lotados em cada Procuradoria da República em Município (PRM) com mais de um Ofício, todos os Ofícios da PRM ficam com plena e concorrente atribuição para o exercício do controle externo concentrado da atividade policial.

Parágrafo único. Nas PRM com Ofício Único, a este incumbirá plenamente, na circunscrição territorial da unidade, o exercício do controle externo da atividade policial.

Art. 4º. Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º. Até deliberação em sentido diverso pelo Colégio de Procuradores da República lotados na PRRJ, a coordenação do controle externo da atividade policial será exercida, em conjunto, pelos Coordenadores da Áreas Criminal, de Tutela Coletiva e do Núcleo de Combate à Corrupção.

Art. 6º. Ficam revogados os artigos 55 a 63 da Portaria PR-RJ nº 578, de 20 de junho de 2014.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor no dia 1º de agosto de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, aos Excelentíssimos Senhores membros do Conselho Superior do Ministério Público Federal, ao Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Federal, a todos os membros e servidores lotados em todas as unidades da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ao Senhor Superintendente da Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro e ao Coordenador Jurídico da PRRJ.

PORTARIA Nº 993, DE 29 DE JULHO DE 2016

Designa o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO para atuar em substituição no 4º ofício da PRM-Niterói no período de 22 a 26 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando itinerância em outro estado do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA no período de 22 a 26 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO (2º ofício/PRM-Niterói) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República LEONARDO LUIZ DE FIGUEIREDO COSTA (4º ofício/PRM-Niterói) no período de 22 a 26 de agosto de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 994, DE 29 DE JULHO DE 2016

Designa Procuradores da República para exercerem as funções de Coordenadores Titulares e Substitutos nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no período de 08 de agosto de 2016 a 08 de fevereiro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PR-RJ Nº 719, de 14 de julho de 2014, que estabelece critérios para designação de Procurador Coordenador de PRM e regulamenta as atividades inerentes a esse cargo nas Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem, a partir de 08 de agosto de 2016, as atividades de Coordenador Titular e Coordenador Substituto das Procuradorias da República nos Municípios do Estado do Rio de Janeiro pelo período de 06 (seis) meses:

PROCURADOR-COORDENADOR		PRM
TITULAR	SUBSTITUTO	
MONIQUE CHEKER DE SOUZA	FELIPE BOGADO ALMEIDA LEITE	ANGRA DOS REIS
STANLEY VALERIANO DA SILVA	BRUNO DE ALMEIDA FERRAZ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
CLÁUDIO M. DE CARVALHO CHEQUER	–	ITAPERUNA
JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES	LEONARDO L. DE FIGUEREIDO COSTA	NITERÓI
FLÁVIO DE CARVALHO REIS	–	MACAÉ
ANDRÉ TAVARES COUTINHO	JOÃO FELIPE VILLA DO MIU	NOVA FRIBURGO
MARCO O. ALMEIDA MAZZONI	LEONARDO ALMEIDA C. DE CARVALHO	SÃO GONÇALO
LUCIANA FERNANDES	LUDMILA RIBEIRO	S. JOÃO DE MERITI
LEANDRO BOTELHO ANTUNES	RODRIGO GOLÍVIO	S. PEDRO DA ALDEIA
CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	JOANA BARREIRO BATISTA	PETRÓPOLIS
IZABELLA MARINHO BRANT	PAULO SÉRGIO FERREIRA FILHO	RESENDE
PAULO CEZAR C. BARATA	–	TERESÓPOLIS
RODRIGO TIMOTÉO DA COSTA E SILVA	MARCELA H. TAKAHASHI PEREIRA	VOLTA REDONDA

Art. 2º Dê-se ciência aos Exmos. Srs. Procuradores da República lotados no Estado do Rio de Janeiro e à COJUD.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 996, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Altera a Portaria PR-RJ Nº 947/2016 e cancela a designação do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE para atuar em substituição no 7º ofício da PR-RJ no período de 01 a 04 de agosto de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria PR-RJ Nº 947/2016 (publicada no DMPF-e Nº 137 – Administrativo, de 22 de julho de 2016, Página 43) que designou o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA no período 01 a 04 de agosto de 2016 e considerando que o Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE estará de licença médica no dia 04 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 947/2016 cancelando a designação do Procurador da República FÁBIO DE LUCCA SEGHESE (43º Ofício/Criminal) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República ORLANDO MONTEIRO ESPINDOLA DA CUNHA (7º Ofício/Criminal) no período de 01 a 04 de agosto de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE

Em 26 de julho de 2016

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.001159/2016-81. ASSUNTO: Horário Especial de Estudante. INTERESSADO: POLLYANNA KEYLLA DO NASCIMENTO GOUVEIA DA SILVA, matrícula Nº 23525-3. DECISÃO: Na forma das disposições contidas no artigo

98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o artigo 16 da Portaria PGR/MPU nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido de 01/08/2016 a 10/12/2016, nas segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 9h às 16h e nas terças-feiras das 7h às 14h, observada a possibilidade de convocação de 5 (cinco) horas de sobreaviso. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LICENÇA CAPACITAÇÃO

Em 27 de julho de 2016

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.001274/2016-55. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO (A): GLÁUCIA DE SOUSA MORAIS LOPES, matrícula nº 14737-1. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 56, XXIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357/2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, referente ao quinquênio aquisitivo de 31/10/2006 a 29/10/2011, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPF nº 42/2014 e PORTARIA PGR/MPF nº 349/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA
Procuradora-Chefe

SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 15, DE 29 DE JULHO DE 2016

CONCEDO Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.30.96 – MSAEST, R\$ 600,00 (seiscentos reais) no elemento de despesa 3390.39.96 – MSAEST e R\$ 300,00 (quatrocentos reais) no elemento de despesa 339039.96 – MSTEST, conforme o processo nº 1.28.000.001317/2016-01 em favor do servidor WALDEBERGSON LOPES OLIVEIRA, para aplicação no período de 29/07/2016 a 28/10/2016 e prestação de contas até 28/11/2016, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF - e/ou saque, com a finalidade de atender despesas miúdas de pronto pagamento em favor da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

MARCOS CÉSAR CABRAL GALVÃO
Secretário Estadual da PR/RN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 119, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015,

Considerando o disposto na IN-MPF/SA/Nº 001, de 19 de agosto de 1993, aprovada pela Portaria MPF/SG/Nº 383, com mesma data, e do Decreto Federal nº 99.658/90, bem como o constante do Processo Administrativo nº 1.31.000.000567/2016-20,

Resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão destinada a propor o desfazimento de obras bibliográficas pertencentes ao acervo patrimonial da PR/RO.

Art. 2º. Designar para compor referida comissão os seguintes servidores:

I – MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA, matrícula 16293;

II – GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA, matrícula 22832;

III – FRANCISCO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 21788;

Art. 3º. Estabelecer que a comissão ora constituída será presidida pela servidora MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA, a qual será substituída em seus impedimentos legais pelo servidor GUDEMBERG DE OLIVEIRA RITA.

Art. 4º. A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final Conclusivo e demais providências a seu cargo, a contar desta data.

Dê-se ciência. Publique-se.

PORTARIA Nº 120, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e

Considerando a expiração do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria nº 237/2015, de 15/12/2015, responsável por avaliar e propor melhorias de rotina e procedimentos do Atendimento ao Cidadão no âmbito da PR-RO, apresentando ao final relatório, como também minuta do(s) ato(s) normativo(s) para esse fim,

resolve:

Art. 1º. Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto de 2016, a Portaria nº 76, de 02 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Nº 103/2016, de 06 de junho de 2016, que convalida os atos praticados pelo Grupo ora constituído, bem como reconduz por mais 60(sessenta) dias os membros da Comissão Especial designados pela Portaria nº 237/2015, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DMPF-e Nº 239/2015, de 23 de dezembro de 2015.

Dê-se ciência. Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Define o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado de Roraima para o exercício de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal (Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Calendário de Contratações de bens e serviços da Procuradoria da República no Estado de Roraima – PR/RR para o exercício de 2016, constante no Anexo I.

Art. 2º Designar os servidores ROBSON GUIMARAES COSTA, Coordenador de Administração da PR-RR, matrícula nº 25.802, e JOSENILDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/ Administração, Matrícula nº 23.212, como Responsáveis pela Gestão do Calendário de Contratações da Procuradoria da República em Roraima, Titular e Substituto, respectivamente.

Art. 3º Os prazos definidos no Calendário de Contratações não se aplicam às contratações que requeiram urgência de atendimento, decorrente de fatos supervenientes e não previsíveis, a fim de evitar prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, equipamentos, serviços e bens, consoante deliberação do Secretário Estadual desta Unidade.

Art. 4º Não estão sujeitas ao calendário as aquisições consideradas de pequeno vulto e de pronto pagamento, de acordo com a legislação administrativa vigente.

Art. 5º Compete ao Procurador-Chefe da PR/RR decidir os casos omissos e dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se.

FÁBIO BRITO SANCHES

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÕES 2016 - PR-RR/MPF

Data de Início: 01/01/2016

OBJETO	Janeiro							Fevereiro							Março							Abril							MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	STATUS	LEGENDAS
	sex	seg	seg	seg	sex	sáb	dom	seg	sáb	ter	qua	sex	dom	seg	ter	sex	sáb	dom	qua	qui	sex	seg	qui	ter	qua	qui	sex				
Novo contrato de energia elétrica	DF			AP	ER	EC																					Dispensa de Licitação	Finalizado	DF = Demanda Formalizada		
Novo contrato de água	DF			AP	ER	EC																					Inexigibilidade de Licitação	Finalizado	AP = Abertura de Processo		
Novo contrato de combustível	DF	AP	ER	L											EC												Pregão Eletrônico com SRP	Finalizado	ER = Especificação e Referência		
Novo Contrato de Recepcionista				DF						AP															L	EC	Pregão Eletrônico	Finalizado	L = Licitação		
Contrato de imp. de projetos de eng.																										DF	ER	Dispensa de Licitação	Pendente	EF = Efetiva Contratação	
Serviço de conserto de scanner										DF					AP												ER	Dispensa de Licitação	Finalizado	CC = Compras Compartilhada	
Contrato manut. do motor gerador															DF												ER	Dispensa de Licitação	Pendente	SRP = Sistema de Registro de Preços	
Plano de Metas e Aquisição Mat. TI										DF					AP												ER	Pregão Eletrônico com SRP	Finalizado		
Contratação gerenciamento froitas				DF						AP																	ER	CC / PR-GO	Aguardando		
Contrato Reforma Sede PR-RR	DF	AP																									ER	CONCORRÊNCIA	Pendente		
Aquisição de Gêneros Alimentícios										DF																	ER	CC / PR-TO			
Contrato Tel. Fixa Local e LDN/LDI										DF																	ER	CC / PR-DF			
Contrato Outsourcing impressão	DF																										ER	CC / PGR	Realizado		
PERCENTUAL ALCANÇADO DO PLANEJAMENTO DO CRONOGRAMA PARA O PERÍODO %																		25,62													

Art. 1º – Em caráter excepcional, autorizar os servidores lotados na Procuradoria Regional Eleitoral desta Procuradoria, bem como os que forem designados para auxiliar no ofício eleitoral a cumprirem jornada normal até às 18 horas, nos dias de semana, excetuando-os do cumprimento da Portaria GABPC/PR/SE nº025/2016.

Art. 2º – Havendo necessidade de serviço após as 18 horas, a critério do Procurador Regional Eleitoral ou seu substituto, os servidores autorizados poderão continuar em atividade para cumprimento dos prazos legais.

Art. 3º – A Coordenadoria de Informática deverá elaborar escala de atendimento especial para a Procuradoria Regional Eleitoral, em caso de necessidade, após o término do horário de funcionamento da PR-SE.

§ 1º – Os servidores da área de Informática que eventualmente forem escalados para plantão nos finais de semana ou feriados farão jus à compensação à base de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por um dia de descanso, desprezada a fração.

§ 2º - A compensação prevista nesta disposição observará o limite máximo de 15 (quinze) dias ao ano.

§ 3º A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo Procurador-Chefe da unidade, após a anuência da Chefia imediata.

Art. 4º – O Técnico de Segurança e Transporte que estiver na escala de plantão da PR-SE fica incumbido de transportar, em caso de necessidade, os autos para a Justiça Eleitoral.

Art. 5º – Havendo necessidade decorrente desta Portaria, o Coordenador Jurídico poderá alterar a escala do setor de atendimento eleitoral.

Art. 6º - Estas disposições terão validade exclusivamente enquanto durar o período eleitoral deste ano.

Art. 7º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HEITOR ALVES SOARES

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 144/2016
Divulgação: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 - Publicação: terça-feira, 2 de agosto de 2016**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**